



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

ELIS REGINA DOS SANTOS

DO SILENCIAMENTO AO RECONHECIMENTO: estratégias de enfrentamento à  
violência contra as mulheres na Universidade Federal de Sergipe

SÃO CRISTÓVÃO  
JANEIRO/2024

ELIS REGINA DOS SANTOS

DO SILENCIAMENTO AO RECONHECIMENTO: estratégias de enfrentamento à  
violência contra as mulheres na Universidade Federal de Sergipe

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
ao curso de Bacharel em Serviço Social como  
requisito parcial para a conclusão do curso.  
Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Milena Fernandes  
Barroso.

SÃO CRISTÓVÃO  
JANEIRO/2024

**ELIS REGINA DOS SANTOS**

**DO SILENCIAMENTO AO RECONHECIMENTO: estratégias de enfrentamento  
à violência contra as mulheres na Universidade Federal de Sergipe**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
ao curso de Bacharel em Serviço Social como  
requisito parcial para a conclusão do curso.  
Orientadora: Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Milena Fernandes  
Barroso.

**Aprovada em 23.01.2024**

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Milena Fernandes Barroso  
(Orientadora)  
Universidade Federal de Sergipe

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carla Alessandra da Silva Nunes  
(Avaliadora Interna)  
Universidade Federal de Sergipe

---

Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Leite Nascimento  
Instituto Federal de Sergipe  
(Avaliadora Externa)

SÃO CRISTÓVÃO  
JANEIRO/2024

## AGRADECIMENTOS

A Deus por me iluminar em todo esse meu percurso de graduação, que apesar dos obstáculos enfrentados estou conseguindo realizar esse sonho, sei que é só o começo da jornada, porém fico tranquila em saber que vai ter sempre alguém que cuide de mim.

Aos meus pais Edenildes e Edgar, que mesmo com toda as dificuldades sempre me apoiaram e torceram por mim, sem vocês esse sonho não seria possível, sei da responsabilidade que carrego por ser a primeira da família a dar esse passo tão importante, muito obrigada por tantas vezes terem segurado a barra para mim, principalmente você mãe que mesmo com esse jeito durona nunca me abandonou, mesmo quando fazia merda, espero um dia retribuir todo esse cuidado.

As minhas filhas Flávia e Eliza, que são a minha razão de viver, peço desculpas pelos momentos em que estive estressada e não consegui dar a atenção que vocês mereciam, mas sei que vocês entendem e que são as minhas maiores torcedoras.

A você meu amor, Wagner, meu companheiro de todas as horas, obrigada pelo apoio e cuidado, por segurar a barra por mim e aturar nos momentos de estresse, sei da sua alegria em ver a conclusão dessa etapa na minha vida e do orgulho que você sente.

Aos professores do Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe que muitos contribuíram para a minha formação e principalmente ao GEPEM-FEMINISTA que me mostraram o quanto o estudo pode ser prazeroso.

A minha orientadora, professora Milena, por fazer desse momento leve, pela sua orientação e apoio, por acreditar que o trabalho daria certo, mesmo depois de tantos percalços, por compartilhar sua experiência profissional tanto na orientação deste trabalho como na orientação de estágio. Sinto um imenso orgulho em ter sido sua orientanda. Obrigada por tudo!

A minha supervisora de campo no estágio Joana por ter me recebido de braços abertos e compartilhado sua vasta experiência, a Andréa que topou dá continuidade a essa supervisão, a todas as profissionais (Amanda, Ester, Erika, Larissa, Suelen, Susana, Tainá e Tiffany) que fazem parte do Serviço Social do HU/UFS, em especial Poliana e Ana Carla por confiarem em mim nesta jornada.

A professora Carla e a assistente social Paula, por aceitarem o convite para compor a banca examinadora deste trabalho e darem suas valiosas contribuições.

Enfim, a todos que contribuíram para este trabalho, para o fechamento desse ciclo em minha vida.

## RESUMO

No presente trabalho abordamos a violência contra as mulheres que está presente em toda a estrutura social, causando graves danos tanto para mulher em situação de violência quanto para as pessoas que as rodeiam. Mais recentemente, pesquisas e denúncias vêm revelando que a violência contra as mulheres se dá também nas universidades e, nelas, as mulheres são alvo frequente; além disso, algumas universidades brasileiras já começam a implementar medidas de intervenção e prevenção à violência contra as mulheres. Diante da constatada escassez de estudos acadêmicos voltados a violência contra as mulheres na UFS, esta pesquisa tem por objetivo analisar as estratégias individuais e coletivas, de proteção e de enfrentamento a violência contra as mulheres na Universidade Federal de Sergipe. Para tal, foi realizada uma pesquisa qualitativa, de cunho bibliográfico, onde foram utilizadas as categorias, violência contra as mulheres; patriarcado; a imbricação do sistema patriarcal-racista-capitalista; machismo; divisão sexual e racial do trabalho e a violência no espaço acadêmico para dar embasamento teórico a este estudo. Já para a pesquisa documental, foram utilizadas as legislações, leis, decretos e portarias, sobre as políticas públicas de ação afirmativa, assim como, o site oficial da Universidade Federal de Sergipe, o Plano de Desenvolvimento da instituição e as ações afirmativas que existem na instituição para fazer a análise documental. Foi feito também um mapeamento das organizações estudantis que atuam na UFS, através da aplicação de questionário online, como também, uma análise dos sites/redes sociais desses coletivos. Ao final, chega-se à percepção de que as estratégias que são adotadas na Universidade Federal de Sergipe, são insuficientes para garantir a permanência das mulheres. Como resultados, apontamos inicialmente que na instituição não há ações afirmativas de acesso e principalmente de permanência específica para as mulheres. No que diz respeito à organização estudantil, ficou perceptível que as organizações estudantis têm adotado algumas estratégias de enfrentamento a violência contra as mulheres no ensino superior. Portanto, concluímos ainda a necessidade da criação de uma política pública que trate da prevenção e proteção a violência contra as mulheres no ensino superior, e vislumbramos como possibilidade, as ações afirmativas serem utilizadas como estratégia de enfrentamento a violência contra as mulheres no espaço acadêmico.

**Palavras-chaves:** Violência. Mulheres. Universidade Federal de Sergipe. Ações Afirmativas. Organização Estudantil.

## ABSTRACT

In this work we address violence against women that is present throughout the social structure, causing serious harm both to women in situations of violence and to the people around them. More recently, research and reports have revealed that violence against women also occurs in universities and, in them, women are frequent targets; Furthermore, some Brazilian universities are already beginning to implement intervention and prevention measures against violence against women. Given the lack of academic studies focused on violence against women at UFS, this research aims to analyze individual and collective strategies for protecting and confronting violence against women at the Federal University of Sergipe. To this end, qualitative, bibliographical research was carried out, using the following categories: violence against women; patriarchy; the overlapping of the patriarchal-racist-capitalist system; male chauvinism; sexual and racial division of labor and violence in the academic space provide a theoretical basis for this study. For documentary research, legislation, laws, decrees and ordinances on public affirmative action policies were used, as well as the official website of the Federal University of Sergipe, the institution's Development Plan and the affirmative actions that exist in the institution to carry out document analysis. A mapping of student organizations that operate at UFS was also carried out, through the application of an online questionnaire, as well as an analysis of the websites/social networks of these groups. In the end, we come to the realization that the strategies adopted at the Federal University of Sergipe are insufficient to guarantee the permanence of women. As results, we initially point out that in the institution there are no affirmative actions regarding access and especially specific permanence for women. With regard to student organizations, it was noticeable that student organizations have adopted some strategies to combat violence against women in higher education. Therefore, we also conclude the need to create a public policy that deals with the prevention and protection of violence against women in higher education, and we see the possibility of affirmative actions being used as a strategy to combat violence against women in the academic space.

**Keywords:** Violence. Women. Federal University of Sergipe. Affirmative Actions. Student Organization.

## LISTA DE FIGURAS

- Figura 1** - Cartaz sobre a violência contra as mulheres \_\_\_\_\_ 71
- Figura 2** - Post de dia do combate à violência contra a mulher na UFS \_\_\_\_\_ 72

## LISTA DE QUADROS

- Quadro 1** – Auxílios e bolsas da PROEST na UFS no período de 2021, sem a especificação de valor e com valores de R\$ 50,00 reais.....52
- Quadro 2** – Auxílios e bolsas da PROEST na UFS no período de 2021, com valores de R\$ 400,00 reais.....53
- Quadro 3** – Auxílios e bolsas da PROEST na UFS no período de 2021, com valores de R\$ 200,00 reais e R\$ 900,00 reais.....54
- Quadro 4** – Auxílios Especiais da PROEST na UFS no período de 2021.....55

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

- BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
- BIRD - Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento
- CAPES- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- CAs - Centros Acadêmico
- CNPq- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- Codap - Colégio de Aplicação
- CONEPE - Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão
- CONSU - Conselho Nacional de Saúde Suplementar
- DAs - Diretórios Acadêmico
- DCE - Diretórios Centrais de Estudantes
- FIES - Fundo de Financiamento Estudantil
- FMI - Fundo Monetário Internacional
- FNE - Fórum Nacional de Educação
- Fonaprace - Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantil
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IES- Instituição de Ensino Superior
- IFES - Instituição Federal de Ensino Superior
- INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa
- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira
- LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- MEC - Ministério da Educação
- MP - Medida Provisória
- OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
- PAAF - Programa de Ações Afirmativas
- PBP - Programa Bolsa Permanência
- PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação
- PDI- Plano de Desenvolvimento Institucional

PIB - Produto Interno Bruto

PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil

PNE - Plano Nacional de Educação

PNEDH - Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos

PROUNI - Programa Universidade para Todos

Reuni - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

SINAEB - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica

TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

UFS - Universidade Federal de Sergipe

UFPI - Universidade Federal do Piauí

UNE - União Nacional dos Estudantes

UNISA - Universidade Santo Amaro

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>1. A PRESENÇA DAS MULHERES NO ENSINO SUPERIOR: contradições da inserção e permanência das mulheres nas universidades</b>	<b>20</b>
1.1 As Universidades brasileiras e a inserção das mulheres	20
1.2 O sistema patriarcal-racista-capitalista e as violências sofridas pelas mulheres no espaço acadêmico	26
<b>2 AÇÕES AFIRMATIVAS COMO ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO ENSINO SUPERIOR</b>	<b>38</b>
2.1 Aproximações à Universidade Federal de Sergipe	49
2.2 Ações afirmativas na Universidade Federal de Sergipe	50
<b>3 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL E A LUTA PELO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRAS AS MULHERES NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE</b>	<b>60</b>
3.1 Organizações estudantis da Universidade Federal de Sergipe: uma breve contextualização	64
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>74</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>78</b>
<b>APÊNDICE</b>	<b>84</b>

## INTRODUÇÃO

“Quando fui falar com [o professor assediador] que estava incomodada, a resposta dele foi: ‘você não é a primeira e não será a última que passa por isso’. Atualmente eu tenho medo de retornar às aulas. A parte mais difícil é ter que engolir calada, pois ele tem o poder de me reprovar.” (Morais, 2023). De acordo com a reportagem, por conta dos abusos sofrido, a estudante está fazendo uso de medicação antidepressiva e já teve duas tentativas de suicídio. Os crimes também estariam sendo praticados com outras calouras da instituição (Morais, 2023). Isso foi um relato de uma aluna da Universidade Federal de Sergipe, que estuda no campus de Lagarto. A notícia que foi retirada de uma rede social da aluna e veiculada pelos meios de comunicação de Sergipe, retrata uma realidade que muitas estudantes vivenciam dentro das universidades federais brasileiras.

O presente trabalho trata sobre a violência contra as mulheres no ambiente acadêmico, e quais as estratégias têm sido adotadas tanto pela Universidade Federal de Sergipe, assim como pela organização estudantil para o enfrentamento a essa violência. As ações afirmativas aqui são colocadas como uma ferramenta no enfrentamento a violência contra as mulheres, assim como a organização estudantil pode ser uma ferramenta nesse enfrentamento, pois, podem reivindicar e tensionar respostas institucionais frente à violência contra grupos socialmente discriminados, como também, reivindicar ações afirmativas que garantam o acesso e a permanência desses grupos. É importante destacar que a escolha do objeto de investigação, e consequente aproximação teórica, não foi uma opção casual. O interesse e aproximação pela temática que envolve a violência contra as mulheres no espaço acadêmico perpassa toda uma trajetória acadêmica, inclusive, experiência no projeto de pesquisa na qual atuei como bolsista.

O interesse em estudar o tema surgiu diante das angústias e indagações que se apresentaram no cotidiano da vida das mulheres no ambiente acadêmico, apesar de eu não ter sido vítima da violência no campus de forma direta, ouvi alguns relatos de outras estudantes que me sensibilizou. No ano de 2022 participei do projeto de pesquisa de Iniciação Científica da Universidade Federal de Sergipe, ligada ao Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas - GEPEM/UFS, que tinha como objeto de pesquisa a violência contra as mulheres na UFS. Essa pesquisa foi fundamental para adquirir conhecimentos teóricos relacionados às ações do cotidiano em que estamos inseridos(as) para o enfrentamento do

machismo e da violência contra as mulheres. Um fator que chamou atenção, foi o resultado que a pesquisa apontou, em linhas gerais, ficou perceptível que a estrutura institucional da Universidade Federal de Sergipe pouco avançou em políticas e ações para o enfrentamento das ocorrências. Outro fator de fundamental importância foi que, no decorrer da pesquisa, aconteceu debates em alusão ao mês da mulheres na UFS, onde a instituição organizou algumas mesas para tratar sobre a violência contra as mulheres, a orientadora da pesquisa em que participei foi convidada para falar sobre o assunto, porém ao invés de falar sobre a violência doméstica e intrafamiliar, trouxe em sua fala a violência contra as mulheres no ensino superior, assunto que chamou bastante atenção de algumas estudantes que acabaram confidenciando alguns casos de violência sofrida dentro da instituição.

Apesar de ser um notável avanço na legislação brasileira, a sanção da Lei 11.340/2006, também conhecida como Lei Maria da Penha, não abarca todas as formas de violências que as mulheres vivenciam. Apesar da lei denominar a violência como doméstica e familiar, devemos lembrar que à violência contra as mulheres ocorre em todos os âmbitos e espaços. De acordo com Barroso (2018) ao abordarmos à violência contra as mulheres, estamos tratando de um conceito que abarca a discussão sobre a forma de legitimar o poder do modelo heteropatriarcal-racista-capitalista que é dominante na nossa sociabilidade e fundamenta a violência contra as mulheres.

A lógica que estrutura o patriarcado é de privilégio e dominação masculina relacionados a subalternização e a invisibilidade das mulheres e do que é considerado feminino. Assim, a confluência das diferentes formas de opressão se espalha para todas as instâncias na reprodução das relações sociais e institucionais como é o caso das Universidades. Estas, como instituições sociais, historicamente reproduzem as desigualdades presentes na sociedade vigente. Logo, a universidade como espaço institucional e de formação nos diversos campos do conhecimento, está inserida e permeada pelas desigualdades de gênero, raça e classe. A fim de analisar a latente problemática da violência contra mulheres nas universidades, faz-se necessário compreender as bases da violência na sociedade heteropatriarcal-racista-capitalista. Pois, para além de analisar dados, é necessário apreender o atual movimento da sociedade que mostra a potencialização de seu caráter opressor frente à classe trabalhadora em sua heterogeneidade. E como foi reiterado, a problemática mostra-se insurgente no debate científico, principalmente a partir dos dados alarmantes nas universidades.

Um levantamento inédito feito pelo *The Intercept* Brasil (2019) indica que, desde 2008, pelo menos 556 mulheres, entre estudantes, professoras e funcionárias, foram vítimas de algum tipo de violência em instituições de ensino superior. Entre os casos, há assédio sexual, agressão física e/ou psicológica e estupro – a maioria dentro das instalações universitárias e praticada principalmente por alunos e professores. (Sayuri; Sicuro, 2019). A análise partiu de 209 ocorrências levadas às instituições – em algumas delas, um agressor foi apontado por mais de uma vítima. Ao analisar as denúncias, foram identificadas 122 ocorrências em instituições (34 particulares e 88 públicas). Quase 80% dos crimes aconteceram nos campi (9 delas dentro do banheiro e 5 nas moradias universitárias) e arredores (área de estacionamento e ponto de ônibus, por exemplo). Outros ocorreram na internet, jogos universitários e repúblicas de estudantes. Em 60% dos casos os agressores eram alunos; em 45%, docentes – os demais ou não foram identificados, ou não eram diretamente vinculados às universidades, como técnicos terceirizados ou operários de construções também terceirizadas (Sayuri; Sicuro, 2019).

É preciso refletir se as políticas que dão suporte às vítimas e as informações sobre os canais de atendimento e denúncias são eficientes dentro da universidade. Em casos de violência, as vítimas enfrentam diversos obstáculos e entraves para realizarem denúncias, porque atualmente a instituição consta com apenas um meio de denúncia, que é a ouvidoria da instituição. As denúncias podem ser feitas pela plataforma Fala.BR, e se trata de denúncias gerais, não havendo um direcionamento específico para casos de violência. Esse canal é um sistema integrado do poder executivo do Brasil, que denota o caráter discriminatório do órgão encarregado de apurar as manifestações, criando assim mais um bloqueio para as vítimas se sentirem coagidas a não denunciarem. E em caso de denúncia as vítimas não recebem o devido suporte como o atendimento psicossocial e jurídico por parte da instituição. A partir da análise dos relatórios da ouvidoria constatou um número pequeno de denúncias em casos de assédio moral/sexual, também não há uma especificação quanto ao gênero do denunciante.

O tema, por sua vez, é polêmico e provoca inquietações, tanto pela complexidade das relações no espaço acadêmico, como pela falta de informações que levam as vítimas a se silenciar diante da situação por não saberem ao certo identificar a situação como violência ou como agir.

Diante do exposto, emerge os seguintes questionamentos: A violência é recorrente na Universidade Federal de Sergipe? Quais as principais expressões dessa violência

sexista no ambiente acadêmico? Quais estratégias são utilizadas individual e coletivamente no enfrentamento à violência na Universidade Federal de Sergipe?

Partindo dessas indagações que inspiraram a dinâmica do estudo, delimitou-se como objetivo geral do estudo analisar as estratégias individuais e coletivas, de proteção e de enfrentamento a violência contra as mulheres na Universidade Federal de Sergipe. E como objetivos específicos: apreender as particularidades da violência contra as mulheres no contexto acadêmico; identificar as principais expressões da violência sexista na Universidade o Federal de Sergipe; conhecer as estratégias institucionais do tipo ações afirmativas, no enfrentamento a violência contra as mulheres na Universidade Federal de Sergipe.

O método a ser adotado na presente pesquisa é inspirado na perspectiva do materialismo histórico-dialético, onde se faz uma interpretação da realidade através da materialidade histórica da vida das mulheres em sociedade no cenário da universidade. Nesse sentido, o método identifica o fenômeno social como um fato histórico e, expressão de um conjunto de aspectos articulados, possuindo diversas relações e fatos, que sustentam sua estrutura e gênese. Portanto, este fenômeno: “[...] opera-se envolvendo universalidade, singularidade e particularidade”, (Netto, 2011, p. 45). Desse modo, o método crítico dialético e suas categorias de análise, como contradição, mediação e totalidade, fornecem a compreensão dos aspectos históricos, econômicos, sociais, políticos, ideológicos e culturais que permeiam nosso objeto de pesquisa.

Para o Serviço Social contemporâneo a pesquisa se tornou um meio importante no aprimoramento de suas práticas cotidianas, auxiliando na sistematização da realidade social, indicando um caminho seguro nas suas intervenções. Este perfil de profissional,

entre outras exigências, determina a necessidade de um sólido referencial teórico-metodológico, que permita um rigoroso tratamento crítico-analítico, um conjunto de valores e princípios sociocêntricos adequados ao ethos do trabalho e um acervo técnico-instrumental que sirva de referência estratégica para a ação profissional. Daí a necessidade de formar profissionais capazes de desvendar as dimensões constitutivas da chamada questão social, do padrão de intervenção social do Estado nas expressões da questão social, do significado e funcionalidade das ações instrumentais a este padrão, através da pesquisa, a fim de identificar e construir estratégias que venham a orientar e instrumentalizar a ação profissional, permitindo não apenas o atendimento das demandas imediatas e/ou consolidadas, mas sua reconstrução crítica. (Guerra, 2009, p. 1).

Minayo et al. (2009, p. 16) entende que a pesquisa

[...] É a atividade básica da ciência na sua indagação e construção da realidade. É a pesquisa que alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade do mundo. Portanto, embora seja uma prática teórica, a pesquisa vincula pensamento e ação. [...] São frutos de determinada inserção na vida real, nela encontrando suas razões e seus objetivos.

O caminho metodológico que foi utilizado para alcançar os objetivos propostos e realizar o estudo foi a pesquisa qualitativa, uma vez que o problema de investigação exigiu uma análise qualitativa do tema. Minayo et al. (2009), ao tratar da abordagem qualitativas de pesquisas científicas, esclarece que

Enquanto os cientistas sociais que trabalham com estatística visam criar modelos, descrever e explicar fenômenos que produzem regularidades, a abordagem qualitativa se aprofunda no mundo dos significados. Entre elas há uma oposição complementar que, quando bem trabalhada teórica e praticamente, produz riqueza de informações (Minayo et al., 2009, p. 22).

Além do aspecto qualitativo, a pesquisa realizada será delineada como do tipo bibliográfica e documental. Sendo que a pesquisa bibliográfica para Gil (1987, p. 71)

É desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. [...] A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de gama de fenômenos muito mais amplos do que aquela que poderia pesquisar diretamente. [...] A pesquisa bibliográfica também é indispensável nos estudos históricos.

De modo que, foi estudado o autor Cunha, para discutir o início da educação brasileira no Brasil; Ribeiro e Louro para abordar a entrada das mulheres na educação; Martins e Louro para debater sobre os papéis que as mulheres desempenhavam na educação do século XVII; Cunha, Beltrão e Alves e Netto debatem sobre o impacto na educação no período ditatorial. Foi trazido Barroso e Miranda et al. para discutir a violência contra as mulheres; a autora Saffioti para o entendimento do patriarcado; Barroso para abordar a imbricação do sistema patriarcal-racista-capitalista; Drumont e Andrade et al. na discussão sobre o machismo; Nogueira e Passos, Cisne e Santos debatem a divisão sexual e racial do trabalho; para discutir a violência no espaço acadêmico utilizou-se Souza et al. e Santos; Queiroz e Diniz e Ferreira et al.

Enquanto a pesquisa documental para Gil (1987),

Há de considerar que o primeiro passo consiste na exploração das fontes documentais. [...] De um lado existem os documentos de primeira mão, que não receberam nenhum tratamento analítico, tais como: documentos oficiais, reportagens de jornais, cartas, contratos, diário, filmes, fotografias, gravações etc. De outro lado, existem os documentos de segunda mão, que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisas, relatórios de empresas, tabelas estatísticas etc. (GIL, 1987, p. 73).

Para a realização do estudo qualitativo, tomamos as seguintes fontes: outros estudos já realizados – artigos, TCCs, Dissertações e Teses – no período de 2012 a 2022, disponíveis na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, repositório institucional da BICEN (Biblioteca Central) /UFS e de outras Universidades Federais, Periódicos, *Scielo* que tratam sobre o tema. Para o levantamento de dados proposto, utilizamos um filtro de busca por palavras-chave que apresentam relação com o objeto da pesquisa, tais como: “violência contra as mulheres no ensino superior”, “ações afirmativas”, “organizações estudantis”, “inserção da mulher na universidade”.

A pesquisa documental foi realizada a partir de levantamento e análise da legislação sobre ações afirmativas, dados estatísticos sobre a violência contra as mulheres nas universidades, site oficial da UFS, Plano de Desenvolvimento da UFS do ano de 2022, site oficial da UNE.

Foi feito também um mapeamento das organizações estudantis que atuam na UFS para compreender quais são as estratégias que essas organizações têm adotado no enfrentamento a violência contra as mulheres na UFS. Foi mapeado treze organizações estudantis, sendo eles: Levante Popular da Juventude, Afronte, Olga Benário, Correnteza, Daniele Bispo, Quinta Alternativa, Quilombo, UJS, UJC, ENESSO, UJR, Rejane Maria e Pepeca.

A princípio, foi elaborado um questionário estruturado online, com perguntas abertas e fechadas e enviado no dia 04 de agosto de 2023 através do *WhatsApp* para os integrantes das organizações em que tive acesso ao contato telefônico e pelo *Instagram* para as demais organizações estudantis. Com o passar do tempo reenviei o questionário no dia 05 de setembro de 2023 na esperança de conseguir respostas, porém ao final da pesquisa apenas duas organizações tinham respondido o questionário, sendo elas: Correnteza e a ENESSO.

Diante do exposto, não foi possível utilizar o questionário como fonte de dados, neste sentido, utilizei como estratégia buscar na internet os sites oficiais e as redes sociais

dessas organizações estudantis para explorar as estratégias que essas organizações estão adotando no enfrentamento a violência na UFS.

Após a realização do levantamento, da organização e análise dos dados, procedemos à exposição dos resultados da pesquisa em três capítulos, conforme apresentamos aqui.

No primeiro capítulo recuperamos elementos históricos da trajetória da inserção das mulheres no ensino superior, desde a colônia brasileira até os dias atuais, na sequência discutimos a violência contra as mulheres no ensino superior

O segundo capítulo versa sobre o percurso das ações afirmativas no ensino superior no Brasil, sua legislação e o impacto sofrido nos governos de Michel Temer e, especialmente de Jair Bolsonaro apresentando um conjunto de proposições e alterações que configurou uma grave contrarreforma na educação, na sequência apresentamos as ações afirmativas existentes na UFS.

No capítulo três, será abordado sobre a organização estudantil, onde será apresentado à União Nacional dos Estudantes, assim como, uma breve discussão sobre a representação das organizações estudantis que têm atuação na Universidade Federal de Sergipe.

Neste sentido, a pesquisa proposta assume fundamental importância no âmbito da produção científica no país, por ter como objeto de estudo uma questão que ganhou visibilidade na última década aqui no Brasil, principalmente a partir do ano de 2016 com a CPI dos trotes, onde uns expressivos números de denúncias foram feitos em uma Universidade Estadual de São Paulo (USP), o caso ganhou grande repercussão, suscitando a discussão e a cobrança de ações que enfrente a violência no espaço acadêmico. A pesquisa se constitui numa oportunidade de apreensão das particularidades da violência contra mulheres no espaço acadêmico, assim como as múltiplas determinações e implicações que decorrem dela.

Assim, considerando a recente visibilidade e produção de estudos do tema no contexto brasileiro, a presente pesquisa tem relevância social, ao dedicar-se a assunto polêmico, que precisa ser evidenciado nas instituições de ensino superior, para que assim, surjam ações e medidas de acolhimento às mulheres que são vítimas das diferentes expressões de violências sofridas no espaço acadêmico, e também possibilite subsídio e referência para a criação e o fortalecimento das políticas de prevenção e enfrentamento às violências contra as mulheres.

Pesquisar a violência contra as mulheres no contexto acadêmico, para o Serviço Social, segundo Yamamoto (1999), é lembrar que o momento presente desafia os assistentes sociais a se qualificarem para acompanhar, atualizar e explicar as mudanças da realidade social. Entre as novas competências exigidas, estão sobretudo a produção de conhecimento a respeito da realidade social em que cada profissional atua, para dar suporte ao processo de intervenção. Por isso, para o assistente social, é essencial o conhecimento da realidade em que atua, compreender como os sujeitos sociais experimentam e vivenciam as situações sociais. No caso, trabalhando com a temática da violência contra as mulheres, o profissional de Serviço Social necessita aprofundar seu conhecimento sobre as múltiplas determinações que decorrem sobre os problemas que afetam a vida das mulheres implicando, ao serviço social, a luta pela emancipação política e humana e, nesse sentido, contribuir com o processo de afirmação do serviço social e de seu projeto ético-político.

## **1. A PRESENÇA DAS MULHERES NO ENSINO SUPERIOR: contradições da inserção e permanência das mulheres nas universidades**

Este capítulo tem como proposta discutir sobre a trajetória das universidades brasileiras e a inserção e permanência das mulheres no ensino superior, na sequência é apresentado a violência contra as mulheres no espaço universitário, mostrando como a violência é mais um dos obstáculos que as mulheres enfrentam e que condiciona a permanência nas universidades.

### 1.1 As Universidades brasileiras e a inserção das mulheres

Ao contrário da Espanha, que no século XVI instalou universidades em suas colônias, Portugal não só desincentivou como também proibiu que tais instituições fossem criadas no Brasil. No seu lugar, a metrópole concedia bolsas para que um certo número de filhos de colonos fossem estudar em Coimbra. De acordo com Cunha (2000, p. 152)

O primeiro estabelecimento de ensino superior no Brasil foi fundado pelos jesuítas na Bahia, sede do governo geral, em 1550. Os jesuítas criaram, ao todo, 17 colégios no Brasil, destinados a estudantes internos e externos, sem a finalidade exclusiva de formação de sacerdotes. Os alunos eram filhos de funcionários públicos, de senhores de engenho, de criadores de gado, de artesãos e, no século XVIII, também de mineradores.

Nos primeiros tempos da colonização portuguesa no Brasil, a organização de ensino ficou a cargo de Ordens Religiosas e, de modo especial, à Congregação Jesuíta. Os religiosos dessa Ordem permaneceram por mais de duzentos anos (1549 a 1759) em nosso país e, apesar da instrução ser oferecida somente aos meninos em suas escolas, os Jesuítas acabaram por orientar a organização da vida social feminina na época, uma vez que os ideais de segregação e submissão feminina ao marido e à Igreja eram defendidos e divulgados por eles. As meninas e mulheres estavam destinadas ao lar, eram preparadas para o casamento e os trabalhos domésticos, aprendiam cantos e orações, estando sob o controle de pais, maridos e filhos, “tanto as mulheres brancas, ricas ou empobrecidas, como as negras escravas e indígenas não tinham acesso à arte de ler e escrever” (Ribeiro, 2000, p. 79).

De acordo com Ribeiro (2000) a primeira reivindicação pela instrução feminina no Brasil, partiu dos “indígenas brasileiros que pediram ao padre Manoel de Nóbrega que ensinassem suas mulheres a ler e escrever. O indígena considerava a mulher uma companheira, não encontrando razão para as diferenças de oportunidades educacionais.” (Ribeiro, 2000, p. 80). No entanto, para os homens portugueses as mulheres serem alfabetizadas era um perigo, tanto na Metrópole (Portugal), quanto na Colônia (Brasil), o ensino formal para elas não era compreendido como uma necessidade, como afirma Ribeiro (2000, p.81):

No século XVI, na própria metrópole não havia escolas para meninas. Educava-se em casa. As portuguesas eram, na sua maioria, analfabetas. Mesmo as mulheres que viviam na Corte possuíam pouca leitura, destinada apenas ao livro de rezas. Por que então oferecer educação para mulheres ‘selvagens’, em uma colônia tão distante e que só existia para o lucro português?

No Brasil Colônia, a educação das mulheres seguia os preceitos de Portugal e, desta forma, deveria direcionar-se a aprendizados específicos. Logo, a educação para as mulheres enfatizava os ensinamentos que operavam sobre a conduta moral, fundamentada sobre a perspectiva de submissão aos homens.

Após a Proclamação da Independência, a Constituição Brasileira de 1824 demonstrou preocupação frente à educação das meninas, propondo que essas frequentassem as escolas de primeiras letras, as pedagogias, em classes separadas dos meninos e lecionadas por professoras mulheres. Dessa forma, tal proposta de educação para as meninas representou não somente a abertura de uma instrução formal, mas, também, a possibilidade de um ofício profissional para as mulheres: à docência. Contudo, a educação feminina visava a consolidação dos preceitos morais em detrimento da instrução, uma vez que as jovens deveriam ser “mais educadas do que instruídas.” (Louro, 2004, p. 373).

Segundo Guedes (2008 apud Martins et al., 2022, p. 344) a educação básica já direcionava os indivíduos à diferenciação dos papéis

outorgados aos homens e às mulheres, enquanto os homens realizavam cursos profissionais, as mulheres concentravam-se em cursos secundários e propedêuticos, ou seja, um aprendizado prévio para uma futura especialização. A autora reforça que certas “habilidades intrínsecas” aos gêneros são, na verdade, construções incutidas desde o processo da escolarização, tais como, A ideia de que as meninas teriam mais propensão às artes e à literatura (facilidade nas disciplinas articuladas à sensibilidade e emoção), enquanto os meninos apresentariam mais aptidão nas ciências, devido a sua maior

racionalidade, permeia o imaginário coletivo dos espaços escolares. (Guedes, 2008, p. 120 apud Martins et al., 2022, p. 334).

Data do século XIX o surgimento das primeiras Escolas Normais no Brasil, a fim de formar docentes para o trabalho educacional. Conforme afirma Louro (2004, p. 375): “Ao serem criadas as escolas normais, a pretensão era formar professores que pudessem atender a um esperado aumento na demanda escolar.” As Escolas Normais foram abertas para que homens e mulheres recebessem instrução docente.

Além da consolidação de um corpo docente para o sistema educacional, as escolas normais representavam uma possibilidade de trabalho para as mulheres. Os discursos associavam o magistério a uma atividade de amor e doação, a partir da qual cada aluno é visto como um filho acabou por justificar e legitimar a entrada das mulheres nas escolas. Ou seja, ser professora seria uma ampliação do destino feminino: a maternidade, como destaca Louro (2004, p. 376):

Afirmavam que as mulheres tinham, por natureza, uma inclinação para o trato com crianças, que elas eram as primeiras e naturais “educadoras” [...]. Se o destino primordial da mulher era a maternidade, bastaria pensar que o magistério representava, de certa forma, “a extensão da maternidade”, cada aluno ou aluna vistos como um filho ou filha “espiritual”.

Entre os anos de 1930 e 1940 as Escolas Normais multiplicaram-se nos estados brasileiros e, nas instituições públicas que ofereciam tal modalidade de ensino, as classes mistas eram uma realidade. Vale destacar que apenas em 1961, através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – a LDB –, foi garantida a equivalência de todos os cursos de grau médio e assim, as mulheres concluintes do Curso Normal passaram a poder ingressar nas Universidades. (Beltrão; Alves, 2009).

De acordo com os pesquisadores Beltrão e Alves (2009), os governos militares se inspiraram no modelo norte-americano, tomando medidas para atender a demanda crescente por vagas e qualificação profissional, somente nos anos de 1970 pode ser verificado um aumento significativo de matrículas femininas no Ensino Superior. Segundo Cunha (2000) o regime militar possibilitou um grande crescimento da pós-graduação, com o objetivo de formar professores competentes para suprir a própria universidade, estimular o desenvolvimento da pesquisa científica e assegurar a formação de quadros intelectuais qualificados para responder às necessidades do desenvolvimento nacional.

Segundo Netto (2005) essa alteração na estrutura da demanda social por educação institucional foi atribuída às exigências e implicações da industrialização pesada, “de uma

parte uma qualificação distinta para a força de trabalho e, doutra, as consequências da urbanização.” (Netto, 2005, p. 55). Ainda de acordo com o autor essa expansão progressiva era uma demanda global em função da política econômico-financeira que foi implementada após o golpe de 1964.

De acordo com Netto (2005) apesar dos avanços da educação brasileira no período do regime militar, é importante elucidar o papel fundamental da ditadura na refuncionalização da educação, amparando-se no seu ‘aparato legal’ construiu o seu sistema educacional baseado na lógica empresarial,

conduzindo a vida acadêmica a um patamar antes desconhecido de burocratização. As medidas impostas com a reforma universitária tais como departamentalização, regime de créditos, instituições do ciclo básico, vestibular unificado, fragmentação do grau acadêmico de graduação, institucionalização da pós-graduação, não só propiciaram ao Estado uma enorme economia de recursos como, sobretudo, instauraram mecanismo de exclusão no interior do próprio sistema universitário. (Netto, 2005, p. 62).

Para que essa refuncionalização acontecesse o regime militar implementou o terrorismo estatal, de forma a deixar o sistema educacional compatível ao modelo econômico. Nesse sentido, as condições da construção do sistema educacional era o extermínio “pelos métodos mais execráveis de todas as fontes visíveis de resistência à ditadura.” (Netto, 2005, p. 60).

Ainda de acordo com Netto (2005) o divisor de águas foi entre 1964 e 1969, onde a política educacional da ditadura vai materializar a sua intenção de controlar e enquadrar implementado praticamente a destruição de instrumentos de organização do corpo discente, promovendo assim um clima de intimidação no corpo docente,

Reprimindo com furor inaudito as propostas, experiências, movimentos e instituições que ensaiavam e/ou realizavam alternativas tendentes a democratizar a política, o sistema e os processos educativos, vinculando-os às necessidades de base da massa da população. [...] era necessário exemplarizar os movimentos democráticos e populares abortando a inovadora projeção da Universidade de Brasília, exilando Paulo Freire, ilegalizando a União Nacional dos Estudantes (UNE), desmantelando o Movimento de Educação de Base (MEB). (Netto, 2005, p. 58).

Dessa forma, Netto (2005) afirma que para realizar a ‘filosofia’ que norteava a política educacional da ditadura, operacionaliza a refuncionalização que lhe era necessária, “o regime autocrático burguês, redefinindo-se na vertente do militar-fascismo, começa a instaurar o seu “modelo educacional”, congruente com a concretização do seu “modelo econômico.” (Netto, 2005, p. 58-59).

Consoante ao pensamento de Netto (2005) de que a política educacional na ditadura para o ensino superior, transformou, “pela primeira vez na história brasileira, o ensino superior num setor para investimentos capitalistas privados extremamente rentáveis.” (Netto, 2005, p. 62). O ensino superior se transformou em um grande negócio na ditadura militar.

Segundo Cunha (2014) houve uma regressão no financiamento no âmbito público, já o âmbito privado foi favorecido pela legislação tributária, ficando isentos de impostos, aumentando sua capacidade de lucro. Por causa das demandas por vagas no ensino superior, houve um aumento das instituições privadas, o que foi funcional ao Estado. Dessa forma, “Mais do que nunca, a estrutura discriminatória do ensino superior ficou aparente: universidades públicas para os estudantes de mais elevado capital cultural, universidades e faculdades isoladas privadas para os outros” (CUNHA, 2014, p. 363).

Beltrão e Alves (2009) assinala que a expansão da educação no Brasil continuou com o processo de redemocratização, ainda de acordo com os autores

Houve um desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a manutenção das crianças na escola (Bolsa Escola) e um esforço de universalização da educação básica. No ensino superior, registrou-se um grande crescimento das universidades privadas que ultrapassaram em muito o número de estudantes matriculados na universidade pública. A expansão geral das vagas no ensino brasileiro favoreceu especialmente o sexo feminino. (Beltrão; Alves, 2009, p. 130).

Segundo Beltrão e Alves (2009) a partir da segunda metade do século XX as mulheres conseguiram reverter as diferenças na educação, no bojo das oportunidades criadas pelas transformações sociais ocorridas no país, mas, sobretudo resultado de um esforço histórico do movimento de mulheres, como parte de uma luta mais geral pela igualdade de direitos entre os sexos envolvendo inúmeros sujeitos sociais.

Apesar das mulheres terem conseguido acesso à educação, reverteram em parte as diferenças, uma vez que, as mulheres ainda enfrentam obstáculos, como receber menores salários fazendo a mesma função que os homens, a tripla jornada de trabalho, a dificuldade em assumir cargo de decisão, a violência no espaço de atuação entre outras coisas.

Contudo, ainda de acordo com Beltrão e Alves (2009), as conquistas femininas no campo educacional não foram acompanhadas por avanços no mercado de trabalho, uma vez que as mulheres seguem recebendo menores salários e realizando uma jornada de trabalho maior que a dos homens. Para que sejam estabelecidas relações de gênero mais igualitárias, entre homens e mulheres, é preciso, segundo os autores, o equilíbrio tanto no

avanço da escolarização, quanto nas condições de trabalho para homens e mulheres. (Beltrão; Alves, 2009).

Dados do IBGE (2021) mostram que a população com 25 anos ou mais, 15,1% dos homens e 19,4% das mulheres tinham nível superior completo em 2019. No entanto, as mulheres representavam menos da metade (46,8%) dos professores de instituições de ensino superior no país. Em cursos de graduação, elas são minoria entre os alunos nas áreas ligadas às ciências exatas e à esfera da produção: apenas 13,3% dos alunos de Computação e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) são mulheres, enquanto elas ocupam 88,3% das matrículas na área de Bem-Estar, que contempla cursos como Serviço Social. Apesar de mais instruídas, as mulheres ocupavam 37,4% dos cargos gerenciais e recebiam 77,7% do rendimento dos homens. (IBGE, 2021).

É importante mencionar que este aumento no número de vagas no ensino superior “não é democrática e nem democratizante, Fernandes (1975 apud Martins et al. 2022, p. 345) aponta que, mesmo com o aumento na quantidade de matrículas, o ensino superior continuou com sua natureza ultra elitista, e igualmente patriarcal e racista.”

Martins et al. (2022, p. 345) aborda em seu artigo o “Decreto nº 1.331/1854, no qual se determinava que negros e negras não poderiam ser admitidos/as na escola.” [...] E o “Decreto nº 7.031/1878, que estabelecia a matrícula de pessoas negras apenas no período noturno.” Isso mostra como o Brasil dificultou ou proibiu o acesso da população negra à educação.

Mais de um século depois dessas leis, no ano de 2012 foi promulgada a Lei 12.711/2012, a qual trata das Cotas Raciais e decreta a reserva de vagas para egressos da escola pública de baixa renda, de negros, pardos e indígenas. Essa legislação foi um avanço no Brasil, estudo recente feito por Silva (2020) mostra que é maior a frequência de negros e negras no ensino superior público e privado. Segundo a autora, em 2001 eles representavam 22% desses estudantes, já em 2015 essa participação alcançou 44%. Esse incremento considera também 17% de aumento no total de pessoas que se autodeclararam pretas ou pardas, ao sair de 46,1% para 53,9%. Na graduação pública, o salto nessa frequência foi de 31,5% para 45,1% no mesmo período. A autora contabilizou que, em 2017, 22,9% de pessoas brancas com mais de 25 anos tinham curso superior completo. A proporção de negros com a mesma escolaridade era de 9,3%.

Destarte, apesar da importância da política de cotas raciais, ainda persistem obstáculos postos pelo racismo, carecendo de uma maior abrangência e contemplando apenas de forma parcial suas demandas e necessidades. Neste sentido, em conformidade

com o pensamento de Santos e Moreira (2019) de que ao adentrarem num espaço elitizado, racializado e marcadamente sexista como a universidade, a população negra, principalmente as mulheres negras, luta contra a tríplice opressão de gênero, raça e classe.

Ainda de acordo com as autoras, provavelmente, essas mudanças são pensadas a partir de uma condição de “desigualdade social que tem seus fundamentos nas questões de gênero, raça e classe enquanto princípios preponderantes da organização social.” (Santos; Moreira, 2019, p. 92). “Mesmo tendo promovido uma ampliação de reservas de vagas, elas também não subsidiam condições de permanência para os(as) estudantes beneficiados(as).” (Santos; Moreira, 2019, p. 96).

Diante do exposto, podemos aferir que o aumento da escolaridade e a entrada das mulheres no ensino superior abriram portas que possibilitaram a participação das mulheres em diversas áreas, deslocando essas mulheres, mesmo que timidamente, para lugares cuja predominância é masculina. Entretanto, persistem alguns desafios que resultam da sociedade patriarcal-racista-capitalista. Apesar do aumento da entrada das mulheres na educação formal e de estarem inseridas em campos importantes de muitas profissões, as mulheres não estão nesses espaços em condições de igualdade. Ainda vivenciam muitas discriminações e são consideradas inaptas para muitas áreas, principalmente na ciência exatas e tecnológicas, área em que elas têm dificuldades de chegar aos postos mais altos, por serem ambientes historicamente masculinos como mostra a pesquisa exposta anteriormente.

Além dos desafios expostos para as mulheres ingressarem e permanecerem no ensino superior, outro elemento que impede a permanência dessas mulheres é a violência que acontece no ambiente acadêmico, tema que será discutido na sequência.

## 1.2 O sistema patriarcal-racista-capitalista e as violências sofridas pelas mulheres no espaço acadêmico

A violência contra as mulheres não é um fato novo. O que é recente, é a sua apreensão como uma problemática social e a preocupação com o seu enfrentamento como condição necessária para a construção de nossa humanidade. Um notável avanço na legislação brasileira foi a sanção da Lei 11.340/2006, também conhecida como Lei Maria da Penha, que logo em sua introdução faz uma síntese da Lei:

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. (BRASIL, 2010, p. 11).

No ano de 2015 outra Lei foi sancionada, a Lei 13.104/2015, denominada como a Lei do Feminicídio, que vem para classificar como crime hediondo e com agravantes quando acontece em situações específicas de vulnerabilidade (gravidez, menor de idade, na presença de filhos etc.). A Lei expressa que existe feminicídio quando a agressão envolve violência doméstica e intrafamiliar ou quando evidencia menosprezo ou discriminação à condição de mulher, caracterizando crime por razões de condição do sexo feminino.

Apesar de a lei denominar a violência como doméstica e intrafamiliar, devemos lembrar que a violência contra as mulheres ocorre em todos os âmbitos e espaços. As mulheres têm infinitas razões para se opor ao “machismo reinante em todas as instituições sociais, pois o patriarcado não abrange apenas a família, mas atravessa a sociedade como um todo.” (Saffioti, 2015, p. 49).

Barroso (2019) define a violência contra mulheres como:

[...] um complexo social que tem efeitos concretos na vida das mulheres, ou seja, possui uma existência real e, por sua vez, também é um fenômeno de múltiplas significações, explicitado conforme determinadas condições sócio-históricas. Essa violência se manifesta no controle social do corpo feminino e das mulheres, e tem como alicerce primeiro (no sentido temporal) o patriarcado, sistema de opressão e dominação fundamentado na hierarquia, na desigualdade, no privilégio e na discriminação, através da persistência de valores, comportamentos, normas e leis. Esse sistema de opressão, assim, tem como premissa a divisão sexual do trabalho que se desdobra na existência de uma inferioridade natural das mulheres, base da hierarquia presente nas relações sociais de sexo/gênero. O pressuposto da violência está diretamente relacionado às identidades sexuais das pessoas, da vítima e do agressor. Neste sentido, a violência contra as mulheres é, na maioria das vezes impulsionada pelo fato desta vítima ser mulher e considerada, culturalmente e historicamente, inferior aos homens. A violência é bastante pertinente e está entrelaçada a situações de poder e dominação. (Barroso, 2019, p.142).

Essa violência é consequência de diversos fatores, sendo o principal deles o patriarcado. Enraizada e apoiada no patriarcado e no machismo, a violência contra a mulher está presente tanto no espaço público quanto na vida privada, dentro de casa, nos

espaços de trabalho em toda sociedade. Violência que reflete questões de ordens cultural, social e religiosa que se manifestam de formas distintas nas diferentes partes do mundo.

A autora Saffioti (2015) considera que o patriarcado é um caso específico das relações de gênero, onde estas são desiguais e hierárquicas. A ordem patriarcal de gênero admitiria então a dominação e exploração das mulheres pelos homens, configurando a opressão feminina. Essa autora defende que, dentro do binômio dominação-exploração da mulher, os dois polos da relação possuem poder, mas de maneira desigual. A pequena parcela de poder que cabe ao sexo feminino, dentro de uma relação de subordinação, permite que as mulheres questionem a supremacia masculina e encontrem meios diferenciados de resistência.

Saffioti (2015) ainda defende o uso do conceito de patriarcado, pois esse representa um tipo hierárquico de relação que está presente em todos os espaços sociais e que é uma relação civil e não privada. O patriarcado concede direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, possui uma base material e corporifica-se. Além disso, diz respeito a uma estrutura de poder que tem por base a ideologia e a violência.

Quando falamos do termo patriarcado, precisamos explicar o que significa. Corroborando com o pensamento de Saffioti (2000) de que

Foi nas sociedades de caça e coleta, nas quais reinava a igualdade de gênero, que os homens, desfrutando de tempo livre (a caça sendo atividade praticada uma ou duas vezes por semana), criaram os sistemas simbólicos que inferiorizam socialmente as mulheres. [...] a sociedade não comporta uma única contradição. Há três fundamentais, que devem ser consideradas: a de gênero, a de raça/etnia e a de classe. Com efeito, ao longo da história do patriarcado, este foi-se fundindo com o racismo e, posteriormente, com o capitalismo, regime no qual desabrocharam, na sua plenitude, as classes sociais. Acham muitos que a opressão (exploração-domação) não só das mulheres, mas também delas, era muito mais aguda no passado remoto. O capitalismo teria aberto as portas do mundo do trabalho para a mulher. Não foi nem é assim. O capitalismo abriu as portas sim, mas do emprego, pois as mulheres já trabalhavam, havia muito tempo, mais que os homens. A realidade social é contraditória, comportando avanços e retrocessos. [...] O nó formado pelo patriarcado-racismo-capitalismo constitui uma realidade bastante nova, que se construiu nos séculos XVI-XVIII, e que não apenas é contraditória, mas também regida por uma lógica igualmente contraditória. (Saffioti, 2000, p. 72-74).

Podemos considerar que ao longo dos séculos as relações patriarcais foram se aprofundando sobre as relações de dominação, não somente pela dominação de gênero, mas também raça e classe.

Partindo da construção sócio-histórica e econômica das desigualdades entre os sexos, o patriarcado atinge de forma estrutural a sociedade e conduz suas implicações centralmente às mulheres. Para Saffioti (1987) “a naturalização dos processos socioculturais de discriminação contra as mulheres e outras categorias sociais constitui o caminho mais fácil e curto para legitimar a “superioridade dos homens, assim como a dos brancos, a dos heterossexuais, a dos ricos”. (Saffioti, 1987, p. 11).

Para Barroso (2018), a atual forma social é marcada pela indissociabilidade entre o patriarcado, o racismo e o capitalismo. Faz-se necessária a análise pela totalidade e articulação dos três sistemas que se retroalimentam entre si, por meio de uma unidade dialética. A autora ainda ressalta que:

O patriarcado, com materialidade e cultura, penetrou em todas as esferas da vida social; o capitalismo mercantilizou todas as relações sociais; e, finalmente, o racismo, pela estrutura de poder, preconceito e discriminação, se espalhou em todo o corpo social como herança do escravismo. (Barroso, 2018, p.460).

Nesta direção, o patriarcado, o racismo e o capitalismo são sistemas que estão imbricados, o capitalismo não opera sozinho. A autora ainda salienta que a violência contra as mulheres opera de forma estrutural por meio da expropriação, exploração e opressão que são geralmente, naturalizadas juridicamente, ideologicamente e moralmente. (Barroso, 2018).

A despeito dos avanços no debate acerca do patriarcado, esse sistema se mantém até os dias atuais, expressando-se no machismo que para Drumont (1980, p.81) é “um sistema de representações simbólicas, que mistifica as relações de exploração, de dominação, de sujeição entre o homem e a mulher”. A autora argumenta que desde crianças somos submetidas a uma socialização independente de nossa vontade e que forma nossa consciência, por exemplo:

O sentimento de superioridade do garoto pelo simples fato de ser macho e em contraposição o de inferioridade da menina. Um outro exemplo nos é oferecido pela própria destinação em termos de trabalho: a menina é geralmente conduzida para as atividades que não produzem dinheiro, enquanto o garoto é necessariamente orientado para uma profissionalização. (Drumont, 1980, p.81-82).

Ainda de acordo com a autora o machismo se constitui, portanto, em “um sistema de representação-dominância que utiliza o argumento do sexo, mistificando assim as relações entre os homens e as mulheres, reduzindo-os a sexos hierarquizados, divididos

em polo dominante e polo dominado que se confirmam mutuamente numa situação de objetos”. (Drumont, 1980, p. 82).

Malcher (2023) apresenta uma publicação online ao Correio Braziliense, mostrando os dados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que em 2021, 54% dos estudantes em cursos de pós-graduação *stricto sensu* são mulheres. Dos 405 mil alunos de mestrado e doutorado no Brasil, 221 mil são mulheres. Também são elas que lideram o número de bolsas no país. Em 2020, as pesquisadoras representavam 58% do total de bolsistas *stricto sensu*. A autora ainda ressalta que em fevereiro, a Unesco divulgou que as mulheres representam 33,3% do total de pesquisadores no mundo e apenas 35% de todos os estudantes das áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática. (Malcher, 2023).

De acordo com Malcher (2023) o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) aponta um cenário similar ao da Capes: entre 2020 e 2021, bolsistas de doutorado se dividem meio a meio, 50% são mulheres; já no mestrado, as pesquisadoras correspondem a 52%. (Malcher, 2023).

Ainda que exista um aumento significativo nos anos de estudos das mulheres e um percentual elevado de mulheres nas pós-graduação, o CNPq indica, que entre 2020 e 2021, 65% das bolsas de produtividade em pesquisa (PQ), considerado o mais alto nível do CNPq, que é destinada a pesquisadores de destaque em suas áreas, foram concedidas a homens. Dos 35% correspondentes a mulheres que recebem o benefício, somente 7% são negras. (Malcher, 2023).

Esse dado nos mostra uma grande desigualdade no que diz respeito à relação entre homens e mulheres e mulheres brancas e mulheres negras. Cabe assinalar que essas desigualdades resultam do racismo e do patriarcado, uma vez que ambos podem ser definidos como ideologias de dominação que compõem a formação social brasileira. (Saffioti, 1976).

As autoras Nogueira e Passos (2020) partem da ideia de que a divisão sociossexual e racial do trabalho vai estruturar as esferas produtivas e reprodutivas, que são duas dimensões fundamentais do ser social, e que em grande medida, vão determinar a situação desigual entre os indivíduos, sendo que subalterniza as mulheres em todo o processo histórico.

Kergoat (2012, p. 214 apud Cisne; Santos, 2018, p. 62) define a divisão sexual do trabalho como:

[...] a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; essa forma é modulada histórica e socialmente. Ela tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc.).

De acordo com Cisne e Santos (2018) não se trata apenas de trabalhos segundo o sexo, “mas hierarquicamente distintos e assimétrico, que se desdobram e se expressam nas desigualdades existente, dentre outros aspectos, nas carreiras, nas qualificações e nos salários entre os sexos. (Cisne; Santos, 2018, p. 63).

Por sua vez, quando fazemos a análise da divisão sexual e racial do trabalho nos deparamos com a discriminação e exploração diferenciada que a população negra, em especial a mulher negra, sofre no mundo do trabalho, “a mulher negra, portanto, inserida em relações patriarcais e racistas, encontra-se na pior escala social, ocupando, por exemplo, os postos de trabalhos mais precarizados e mal remunerados, e expostas a maiores situações de violência. (Cisne; Santos, 2018, p. 68).

A história da educação brasileira nos dá pistas do motivo deste tipo de discurso preconceituoso, moralizante e discriminatório e dessas práticas acontecer onde não deveria. O ensino superior foi destinado a membros da elite durante muito tempo. Como herança conservadora, percebe-se que os preconceitos e a discriminação que se expressam no espaço acadêmico se ligam a um passado e um projeto violento, elitista, sexista e racista que serviu e, ainda serve, para a manutenção dessa sociabilidade.

Nesse sentido, parte-se do pressuposto que o ideário conservador permeia o espaço universitário, e que reproduz ideologicamente preconceitos e discriminações, visto que há rebatimentos de conjuntos de determinantes estruturais e conjunturais (sociais, políticos, econômicos, culturais) e da própria dinâmica de luta de classes nas quais esse ambiente está inserido. Isso quer dizer que as relações sociais na Universidade são permeadas pelas transformações societárias e ela participa do processo de reprodução social. Entende-se, sobretudo, que a universidade brasileira é predominantemente conservadora, com expressões concretas do sistema patriarcal-racista-capitalista. (Barroso, 2018).

Atualmente vivemos em um cenário de apelo a ordem e as recorrentes manifestações de ódio pelo diferente e pela racionalidade, onde a imagem da Universidade se apresenta como palco de discussões sobre a sociedade, que se desenvolve um pensamento teórico, crítico, ideias, opiniões, posicionamentos, como também pensa

propostas e alternativas para a solução dos problemas, porém, de acordo com pensamento de Souza et al. (2021) a universidade não está distante das contradições e expressões da cultura conservadora.

Assim, de acordo com Souza et al. (2021) o cotidiano universitário se apresenta em estereótipos elitista, racista, sexista e homofóbico que vai atribuir características e qualidades diferenciadas do padrão branco, masculino e heteronormativo. Existe uma distribuição desigual, pois os valores que são considerados pela sociedade como superiores e positivos para o padrão ultraconservador não vai se aplicar a negros e negras, mulheres e pessoas LGBTQIAPN+ e tendem a sujeitá-las a processo de dominação, exploração, exclusão e inferiorização.

Na história da educação brasileira, parte da ciência se legitimou em grande medida em um sistema de preconceitos, transformando em instrumento ideológico a favor do capital machista e racista. Sendo assim, a Universidade, como espaço de sociabilidade, reflete a dinâmica vivida pela sociedade, incluindo a dinâmica da violência e suas expressões. Tanto é assim que Souza et al. (2021) aborda que

Atualmente têm ocorrido diversos casos de violência em instituições de ensino superior brasileiras contra mulheres estudantes, professoras, funcionárias técnicas e terceirizadas. Entre estas situações destaca-se assédio moral e sexual, agressão física e/ou psicológica e até estupro. (Souza et al., 2021, p. 44).

Sabemos que abordar a temática da violência contra as mulheres em tempos sombrios é uma maneira de evidenciar as formas de resistências e lutar contra essa barbárie. A conjuntura cada vez mais perigosa para as mulheres, exige atenção para as expressões da violência em todos os espaços, sejam eles públicos ou privados. Nessa mesma direção, é necessário compreender o sistema patriarcal-racista-capitalista, como um sistema de exploração e opressão oriundo das relações desiguais de sexo/gênero, classe e raça/etnia. Para Barroso (2018, p. 458):

A unidade dialética entre opressão e exploração na medida em que a opressão é veículo/motor para a exploração. Em outras palavras, através da opressão/dominação naturalizam-se relações, comportamentos, mentalidades, que se convertem em privilégios e desigualdades, os quais favorecem a exploração. Tais privilégios e desigualdades não se limitam ao sexo, mas abarcam as relações étnico-raciais.

Diante do exposto, percebe-se que a violência contra as mulheres pode ocorrer em diversos âmbitos e contextos, e nesse sentido a universidade é um espaço de reprodução dessa violência.

O Instituto Avon realizou uma pesquisa entre setembro e outubro de 2015 e ouviu 1.823 universitários(as), de ambos os sexos, de cursos de graduação e pós-graduação de todo o país. A pesquisa é intitulada: ‘violência contra as mulheres no ambiente universitário’, e traz que 67% das universitárias brasileiras já foram vítimas de algum tipo de violência no ambiente universitário. As violências sofridas incluem assédio sexual, coerção, violência sexual, violência física, desqualificação intelectual e agressão moral ou psicológica. Outro dado que chama atenção no estudo é que, quando questionadas de maneira genérica se já haviam sido vítimas de violência de um homem na universidade ou em festas acadêmicas, apenas 10% das entrevistadas responderam que sim. Quando apresentadas a uma lista de diferentes tipos de violência, no entanto, 67% das entrevistadas se reconhecem como vítimas. (AVON, 2015).

O levantamento também apontou que 42% das mulheres entrevistadas sentem medo de sofrer violência no ambiente universitário e 36% já deixaram de fazer alguma atividade na universidade por medo de sofrer violência. Outro dado alarmante é que muitos estudantes homens ainda não reconhecem as violências que cometem. Apenas 2% admitiram espontaneamente já ter cometido algum ato violento contra mulheres na universidade ou em festas acadêmicas, mas 38% reconheceram já ter praticado alguma das violências citadas em uma lista apresentada durante a pesquisa. Além disso, 27% não consideram violência abusar da garota se ela estiver alcoolizada, 35% não consideram violência coagir uma mulher a participar de atividades degradantes como desfiles e leilões, e 31% não consideram violência repassar fotos ou vídeos das colegas sem autorização delas. (AVON, 2015).

Santos (2019) indica que a violência contra as mulheres nas universidades tem se mostrado um problema mundial, visto que diversas instituições de ensino superior - como por exemplo, na Inglaterra, Argentina, Bolívia, Colômbia, Chile, Brasil, México, Estados Unidos, África do Sul e Bangladesh, são espaços de violência. No Brasil Santos (2019) ressalta que inúmeras universidades são palco de violência de gênero, como por exemplo são citadas universidades federais nos estados do Acre, Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Paraná e no Distrito Federal (Brasília), e em todas foram registrados casos de assédio sexual/moral, estupro, tentativa de estupro, desqualificação intelectual, entre outras violências praticadas por homens contra estudantes mulheres.

Diante da realidade exposta anteriormente acerca da violência contra mulheres na dinâmica patriarcal-racista-capitalista, o ambiente acadêmico está inserido e permeado pelas contradições de gênero, raça e classe. A fim de analisar a latente problemática da

violência contra mulheres nas universidades, faz-se necessário compreender as bases da violência na sociedade heteropatriarcal-racista-capitalista.

Cônsono ao pensamento de Andrade et al. (2021), compreende-se “o machismo, o aumento do número de feminicídios, a invisibilidade do trabalho doméstico e o controle do corpo e da sexualidade da mulher são estratégias que permitem um aprofundamento do processo de valorização do capital” (Andrade; Martins; Medeiros, 2021, p.106).

Para Cisne e Santos (2018) “A exploração do trabalho feminino extrapola o ambiente doméstico, embora esteja relacionada a ele, pois, dentro da lógica da divisão sexual do trabalho, as profissões consideradas femininas são extensivas às atividades domésticas.” (Cisne; Santos, 2018, p.60). Logo, a universidade como espaço institucional e de formação nos diversos campos do conhecimento, reproduz violências.

Estudos recentes vêm constatando a reincidência de casos de violência. Um estudo realizado por Matos, Santos e Santos (2021), nota-se um padrão constitutivo dos casos episódicos de violência nas Universidades brasileiras. As autoras encontram em sua pesquisa que “a violência é, preponderantemente, direcionada a estudantes, correspondendo 85,5% dos casos encontrados.” (Matos; Santos; Santos, 2021, p.73). E que os casos de ameaça à vida encontrados se dirigem principalmente às mulheres e pessoas LGBTQIAPN+ (Matos; Santos; Santos, 2021, p.73). Ainda de acordo com as autoras “a violência contra as mulheres nas universidades tem se mostrado um problema mundial”.

E o Brasil não fica isento dessa violência. Podem-se encontrar vários relatos de violência contra as mulheres em instituições públicas de ensino superior em todo país, onde “foram registrados casos de assédio sexual, assédio moral, estupro, tentativa de estupro, desqualificação intelectual, entre outras violências praticadas por professores e estudantes homens contra as estudantes mulheres” (Santos, 2019, p.23)

Já no que diz respeito às regiões brasileiras, as autoras destacam que as regiões: sudeste possuem 32,18% dos casos e a região nordeste 26,43% casos. Em seguida, as regiões centro-oeste com 17,24%, norte com 13,79%, seguido de sul com 10,34% casos. Fica evidente que a violência, no ambiente acadêmico, está disseminada por todas as regiões do Brasil. (Matos; Santos; Santos, 2021, p.73).

De acordo com Matos et al. (2021, p. 73-74),

As análises quantitativas apontam aumento do número de casos, o que pode ser considerado um reflexo da conjuntura política de ascensão da extrema-direita no Brasil, da cultura do ódio e do neofascismo. [...] todas as expressões de violência refletem as estruturas de dominação-

opressão, direcionadas a grupos, historicamente, excluídos da sociedade brasileira: negros, mulheres, LGBTQI+, índios, deficientes e pobres, foco das políticas afirmativas para acesso à educação pública, superior. Também ficou evidente que as estruturas de dominação-opressão podem articular-se como é o caso de intolerância de classe articulada ao racismo e ao machismo.

Outro estudo foi realizado em três instituições públicas de ensino superior no Estado do Amazonas: UFAM (Universidade Federal do Amazonas), UEA (Universidade Federal do Estado do Amazonas) e IFAM (Instituto Federal do Amazonas) pelas autoras Martins, Rodrigues e Barroso (2021). O estudo contou com 1.166 participantes, estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação (de ambos os sexos) de várias áreas do conhecimento, professoras e professores, técnicos(as) em educação e demais trabalhadores(as) das instituições. A pesquisa aponta que 38,79% dos participantes que responderam ao questionário, declararam que foram vítimas de algum tipo de violência na Universidade nos últimos cinco anos. Deste quantitativo 73,70% são mulheres, sendo que 70% são não brancas, e 25,61% são homens, sendo que o maior número de respostas foram de discentes com um quantitativo de 73,03%. De acordo com a pesquisa, a autoria da violência é predominantemente de homens com 85,68%. E 83% das pessoas vítimas de violência na universidade não fizeram a denúncia. (Martins; Rodrigues; Barroso, 2021, p. 122).

Diante do exposto, fica perceptível que as estruturas institucionais pouco avançam em políticas e ações para o enfrentamento das ocorrências. Corroboramos com o pensamento de Queiroz e Diniz (2021) de que se faz necessário que a gestão das universidades se comprometa com a eliminação desse modo de violência em seu interior, pois, conforme as autoras,

O que observamos é uma realidade na qual as alunas vivenciam uma série de situações de assédio e constrangimento no ambiente universitário que acabam sendo naturalizadas, ou seja, tratadas como situações cotidianas, de pouca importância. (Queiroz; Diniz, 2021, p. 149).

É preciso falar sobre violência contra as mulheres nas universidades de forma ampla, inclusive coibindo essas situações e dando a devida relevância institucional ao tema, que hoje ainda é tratado no âmbito individual, trazendo mais sofrimento as vítimas.

Para as autoras Ferreira et al. (2021)

A violência contra as mulheres no meio acadêmico se apresenta como um desafio atual para a formulação de respostas institucionais, visto que muitos casos de violência não são denunciados, o que implica em pensar repensar políticas de amparo às vítimas e informações acerca dos

canais de atendimento e denúncias dentro das universidades. (Ferreira; Modesto; Barroso, 2021, p. 165).

Em vista disso, é imprescindível conhecer as violências praticadas por sujeitos que fazem parte da comunidade acadêmica. Assim como, as medidas que a instituição tem adotado no combate às violências contra as mulheres. Precisamos fazer pesquisas quali-quantitativas para termos um panorama de como a violência se apresenta nas instituições, para que assim, possamos ter material qualificado e cobrar mudanças que melhore a vida e permanência de todas as mulheres.

Segundo Almeida e Zanello (2022) é a partir de pesquisas, reivindicação por direitos, local de denúncia apropriado, arte, pichações, posts (virtuais), organização na política estudantil, criação de coletivos feministas, pressão por respostas efetivas das administrações superiores, entre outros, que surgem importantes iniciativas, protocolos à prevenção, à responsabilização dos agressores e à prevenção da violência nas universidades brasileiras, o que vai ocasionar em um espaço “mais respeitoso e receptivo não só às mulheres e grupos LGBTQIAPN+ na sua pluralidade, como a todas às pessoas que ali circulam e estabelecem relações a partir de sua inserção institucional.” (Almeida; Zanello, 2022, p. 21).

A formação sócio-histórica das universidades foram construídas como espaços exclusivamente masculinos, assim como, disciplinas foram utilizadas para justificar a exclusão das mulheres desses espaços de poder, construção de saberes e inovações tecnológicas. (Almeida; Zanello, 2022).

Em oposição a essa situação e em busca do prometido princípio de igualdade anunciado pela Modernidade, as mulheres vêm se empenhando há décadas em adentrar às portas do ensino superior e dos centros de pesquisa em várias partes do mundo, levantando inclusive o debate em torno de si enquanto legítimas sujeitas produtoras de conhecimento e capacitadas para atuar em todas as frentes do mercado de trabalho. (Almeida; Zanello, 2022, p. 17).

De fato, a universidade é um ambiente rico e potente na produção do conhecimento, formação profissional, debates,

desenvolvimento de diretrizes de vanguarda à educação e à cidadania, mas é também um ambiente desigual, inseguro, coercitivo e intimidador às mulheres em geral, a começar por nem sempre nos vermos consideradas como pertencentes a suas posições de destaque e prestígio, às imagens difundidas dos cientistas, ao seu cotidiano diante da ausência de creches, fraldários, moradia estudantil conjunta para crianças e banheiros inclusivos para todos. Afinal, nossos nomes não estão estampados como fundadoras de saberes disciplinares, nossos

primeiros nomes são omitidos em referências bibliográficas, onde figuramos pelos nomes de família, em geral oriundos da linhagem paterna, ou seja, nossos nomes e nomear nossas vivências desafiadoras e difíceis na academia soam dissonantes do que se entende o lócus do mérito, da razão e da genialidade pessoal, os quais seriam, por natureza no patriarcado, próprios aos homens. (Almeida; Zanello, 2022, p. 20).

Almeida e Zanello (2022) ressalta que o machismo se reinventa e resiste em múltiplas formas de persistência, “muitas das quais acabam por criar novas dificuldades à presença e à permanência das mulheres não apenas nas universidades, mas em seus próprios projetos e carreiras”. (Almeida; Zanello, 2022, p. 21-22).

Por fim, fica nítido que pouco se descortinou a respeito das violências sofridas pelas mulheres nas universidades. “Mesmo com a garantia de igualdade entre homens e mulheres na letra de várias cartas magnas” (Almeida; Zanello, 2022, p. 19), a valorização dessas pessoas precisa ser constantemente reconstruída nos espaços acadêmicos e, neles, o ingresso, a permanência e a segurança física e emocional dessas pessoas precisam, com frequência, ser viabilizados por ações políticas.

Em vista disso, os próximos capítulos traçarão as estratégias que são adotadas, tanto no âmbito institucional, como na organização estudantil, para o enfrentamento a violência contra as mulheres no ensino superior. Destacando que as ações afirmativas são consideradas aqui como uma das estratégias de enfrentamento à violência contra as mulheres nas universidades.

## **2 AÇÕES AFIRMATIVAS COMO ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO ENSINO SUPERIOR**

Neste capítulo tem-se por objetivo identificar as ações afirmativas existentes no Brasil, quais ações afirmativas a Universidade Federal de Sergipe tem adota e se são utilizadas como estratégia de enfrentamento a violência contra as mulheres na instituição.

É preciso reconhecer os principais desafios na educação superior brasileira para compreender os centrais motivos de desigualdades para as pessoas que cursam esse nível educacional. O Brasil possui uma construção sócio-histórica desigual de oportunidades de acesso e permanência no ensino superior.

No Brasil, a primeira ação de assistência estudantil de acordo com Mocelin (2022, p. 107) “se materializou na construção da Casa do Estudante do Brasil, em 1930, no Rio de Janeiro”. Mocelin (2022) aborda em sua tese o pensamento de Silveira (2012) e Imperatori (2017) que na mesma década a reforma do até então Ministro da Educação e Saúde Pública Francisco Campos Instituiu a

Lei Orgânica do Ensino Superior, a qual previa medidas de providência e beneficência, entre as quais bolsas de estudo aos estudantes reconhecidamente pobres, constituindo-se na primeira ação regulamentada pelo Estado da política de assistência estudantil brasileira. (Mocelin, 2022, p. 107).

Em 1961 foi promulgada a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), com o seu Capítulo XI “Da Assistência Social Escolar”, em 1971 em um contexto de ditadura militar, também assegurou a assistência estudantil. (Mocelin, 2022). Ainda de acordo com a autora, apesar de as ações de assistência aos estudantes estarem asseguradas constitucionalmente, ainda não se configurava como política de Estado, considerando a falta de mecanismos regulatórios e institucionais em relação à assistência estudantil, assim como assegurar sua dotação orçamentária, controle social e padronização nacional das ações. Já em 1987 foi criado o Fonaprace - Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. (Mocelin, 2022).

Com o movimento de redemocratização em 1988 que resultou na Constituição Federal do Brasil, assegurou em seu artigo 206 em um dos seus princípios a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1988). A LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 reforça o princípio de igualdade de condições para o acesso e permanência, porém no seu artigo 4º o Estado deve garantir

“VIII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.” (BRASIL, 2013). Isso mostra a contradição na própria LDBEN porque ao mesmo tempo em que garante a permanência estudantil um de seus princípios, na sequência restringe-a à educação básica. (Mocelin, 2022).

O Fonaprace elaborou a minuta do Plano Nacional de Assistência Estudantil, solicitando a inclusão no Plano Nacional de Educação (PNE), isso possibilitou a inserção da assistência estudantil no PNE de 2001, entre seus objetivos e metas a número 34 é “estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico” (BRASIL, 2001).

Ainda em 2001 o Brasil assumiu o compromisso na Conferência de Durban, que ocorreu entre 31 de agosto a 7 de setembro de 2001 na África do Sul, o país passou a instituir o Programa Nacional de Ações Afirmativas, por meio do Decreto n. 4.228, de 13 de maio de 2002,

Integrando ações nas áreas de educação, saúde, trabalho, juventude e mulheres. [...] Também introduziu mudanças: utilizou o critério de autodeclaração para cor/raça pelo IBGE; impulsionou um conjunto de políticas de promoção da igualdade racial e de ações afirmativas — o Estatuto da Igualdade Racial; a adoção de um sistema de cotas étnico-raciais para o acesso ao ensino superior e mercado de trabalho; a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana, afro-brasileira e indígena no ensino básico. (Mocelin, 2022, p. 87-88).

O Programa Nacional de Ações Afirmativas materializou-se, especialmente como resultado dos processos de lutas que os movimentos negros engendraram e protagonizaram. De acordo com Lopes dos Santos e Moreira (2019, p. 78)

As reivindicações da população negra brasileira por reparações, mediadas pelos movimentos negros e seus coletivos, proporcionaram o que atualmente se estabelece como políticas de Ações Afirmativas. Contudo tais diligências não são manifestações que ganharam força nos dias atuais, elas foram enviesadas ao longo do século XX nas múltiplas mobilizações. Nesse percurso, governo e grupos sociais hegemônicos permaneceram alheios às demandas dos afro-brasileiros. No entanto, por ocasião da III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, o Brasil assumiu a responsabilidade de compor e tornar factíveis políticas de enfrentamento ao racismo e qualquer espécie de discriminação racial.

O marco jurídico-normativo e ético-político fortaleceu a adesão de ações afirmativas na educação, Mocelin (2022) aborda que várias universidades em 2002 -

estaduais e 2007- federais iniciaram a adoção e implantação de políticas de ação afirmativa na “modalidade reserva de vagas, por meio de cotas, e, algumas, por meio de vagas suplementares, nos seus processos seletivos e sistemas de ingresso para o acesso, especialmente da população negra.” (Mocelin, 2022, p. 88).

Em 13 de janeiro de 2005, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva converteu a medida provisória 213 na Lei 11.096, que trata sobre o Programa Universidade para Todos (PROUNI) - é um programa que oferece bolsas de estudo, integrais e parciais (50%), em instituições particulares de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros sem diploma de nível superior - ação afirmativa essa que teve maior impacto no setor privado da educação superior. Outra ação afirmativa que vai beneficiar o setor privado é o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) - programa destinado a financiar a educação de nível superior em IES privada, para alunos que não tem condições financeiras de pagar as mensalidades da instituição, em forma de empréstimo. Ao concluir o curso o estudante terá que arcar com o pagamento de seus estudos.

Consoante ao pensamento de Mocelin (2022), essas ações foram tomadas em razão da “ociosidade de vagas no ensino superior privado, decorrente da expansão realizada nos governos Fernando Henrique Cardoso, ante ao rebaixamento das condições de vida e renda da população brasileira, as quais não permitiam custear o ensino superior privado.” (Mocelin, 2022, p. 90). Contudo, tanto o PROUNI quanto o FIES foram iniciativas que beneficiaram e beneficiam os donos das instituições de ensino superior privada, a lógica dessas instituições é a do lucro, não estão preocupados com o ensino, na maioria das vezes são cursos aligeirados, no formato online e sem o tripé ensino-pesquisa-extensão. Não podemos perder de vista de que quem tem acesso a esses programas supracitados, principalmente o PROUNI, são em sua maioria pessoas vulneráveis socioeconomicamente, até porque é uma das regras para se ter acesso a uma bolsa de estudo.

No segundo mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, especificamente no ano de 2007, foi instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Reuni, através do decreto n. 6.096, é um programa que tem como objetivo criar as condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, em nível de graduação das universidades federais. O Reuni incentivou as universidades federais a criarem, dada a sua autonomia administrativa e pedagógica, ações afirmativas institucionais. Outra medida, também instituída em 2007, foi o Plano

Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH). Uma das ações desse Plano para o ensino superior era

desenvolver políticas estratégicas de ação afirmativa nas IES que possibilitem a inclusão, o acesso e a permanência de pessoas com deficiência e aquelas alvo de discriminação por motivo de gênero, de orientação sexual e religiosa, entre outros e segmentos geracionais e étnico-raciais;" (BRASIL, 2007).

O através do Decreto nº 7.234, de 19.07.2010, às ações afirmativas na educação ganham relevo, pois institucionaliza o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). De acordo com Nascimento (2012) este Programa faz parte da agenda de debate sobre a democratização do acesso e permanência do(a) estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica<sup>1</sup> no ensino superior, e determina a implementação pelas IFES de ações que visem oferecer as condições necessárias à garantia desta permanência. Dispõe que:

As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras (BRASIL, 2010a).

Os objetivos do PNAES são: I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III – reduzir as taxas de retenção e evasão; e, IV – contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010a).

É de fundamental importância compreender que essas reformas sociais estão voltadas ao esteio da economia externa, especialmente a educação superior. A forma como esta Política está estruturada no interior das IFES sofre influência direta da concepção de educação presente no sistema político brasileiro, que de acordo com Nascimento (2012, p. 22),

A concepção de educação presente nas Políticas Educacionais na atualidade distancia-se do objetivo da formação crítica que contribua

---

<sup>1</sup> Art. 5o Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior (BRASIL, 2010a).

para a emancipação humana, e constrói laços estreitos com a perspectiva de educação presente no receituário neoliberal.

Ainda de acordo com a autora é preciso entender a materialização dos objetivos da Política de Assistência ao estudante universitário é situá-la

numa perspectiva de Estado que a enxerga também como via necessária para dar respostas aos interesses do grande capital, uma vez que uma das principais exigências do Banco Mundial é o aumento dos índices de escolaridade dos países periféricos. E a Assistência Estudantil tem como um de seus objetivos principais a diminuição dos índices de evasão e retenção universitária. (Nascimento, 2012, p. 23).

Não estamos aqui desconsiderando o fato que a Política representa um avanço para a educação superior, considerando a luta dos movimentos sociais comprometidos com a educação no Brasil, no entanto o problema é que a política foi implementada nas IFES baseia-se na lógica dos mínimos sociais, “[...] sob o argumento de ampliação do número de usuários, porém de forma desarticulada com a qualidade dos serviços prestados.” (Nascimento, 2012, p. 23). O foco de suas ações é baseado em maiores resultados “à custa de menores investimentos e a forma como a política se estrutura caminha na lógica das políticas pobres para os pobres!” (Nascimento, 2012, p. 23).

Para ilustrar essa lógica Nascimento (2012) apresenta o Programas de Moradia Estudantil, que de acordo com a autora

os estudantes usuários não têm suas necessidades atendidas de forma ampliada: o tripé bolsa, alimentação e moradia, ainda é o motor destes programas, não priorizando as ações de lazer, saúde, acesso à informática etc. em grande parte das universidades brasileiras – questão que tem haver com a apropriação que o discurso neoliberal faz da concepção de necessidades básicas, e terminam por direcionar a política sob critérios rígidos de seletividade, à luz de argumentos como o da insuficiência de recursos do Estado. (Nascimento, 2012, p. 23).

A última década se configura como um período marcado por transformações a nível nacional que apontaram para mudanças na expansão e na democratização da universidade pública brasileira. A implantação de ações afirmativas nas universidades ao longo deste período, e a promulgação da Lei de Cotas (Lei 12.711/12) são marcos deste processo.

A Lei Federal n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, conhecida como Lei de Cotas, dispõe sobre a reserva de vagas em universidades federais para estudantes de baixa renda oriundos/as de escolas públicas, pretos/a, pardos/as e indígenas, bem como para aqueles/as com deficiência, como é apresentado nos Artigos 1º e 3º da referida Lei:

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. (BRASIL, 2012).

Segundo Mocelin (2022, p. 100), as discussões sobre as formas de acesso das pessoas com deficiência ao ensino superior “foram, cada vez mais, aprofundadas, somadas às iniciativas isoladas de ações afirmativas no âmbito de algumas universidades estaduais e federais.” Sendo assim, a Lei 12.711/2012, foi alterada pela Lei 13.409/2016, ao reconhecer e incluir esse segmento, no âmbito das políticas de ação afirmativa, na modalidade de reserva de vagas através de cotas, e passou a ter a seguinte redação:

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 5º Em cada instituição federal de ensino técnico de nível médio, as vagas de que trata o art. 4º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do IBGE.

Art. 7º No prazo de dez anos a contar da data de publicação desta Lei, será promovida a revisão do programa especial para o acesso às instituições de educação superior de estudantes pretos, pardos e indígenas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (BRASIL, 2016).

Outro marco no ano de 2016 foi o golpe no qual a presidenta eleita Dilma Rousseff (2011-2016) sofreu impeachment, tornando o então vice-presidente Michel Temer em Presidente da República. Temer (2016-2018), conduziu o seu governo alinhado por pautas do capital e dos organismos internacionais como: FMI, BID, BIRD, OCDE, “instituinto uma agenda ‘reformista’, pois objetivava realizar especialmente as reformas

— trabalhista, tributária, administrativa, educacional — no Brasil.” (Mocelin, 2022, p. 116).

Após o impeachment da Presidenta Dilma várias políticas sofreram impacto principalmente na área da educação. Michel Temer revogou o

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SINAEB); realizou a reforma do Ensino Médio, solapando o debate e ignorando a participação da sociedade civil, o que, na prática, resultará em maior evasão de jovens dos estratos mais pobres da população brasileira (os/as quais, por conseguinte, não acessarão o ensino superior); aprovou a Base Nacional Comum Curricular, uma reforma curricular esvaziada de conteúdo científico, fortalecida de aspectos comportamentais com o objetivo de apassivar a população; e desmontou o Fórum Nacional de Educação (FNE), com a modificação de suas atribuições, e da sua composição, diminuindo a participação de diversos segmentos científicos, da sociedade civil organizada e do movimento estudantil (Souza, 2018 apud Mocelin, 2022, p. 116-117).

Outro desmonte da educação foi a Emenda Constitucional n. 95/2016, popularmente conhecida como “Teto de Gastos”, que estabeleceu no Brasil, uma política fiscal pautada pela austeridade, estabelecendo assim um novo regime fiscal, que instituiu uma regra para as despesas primárias do Governo Federal com duração para 20 anos, o que resulta em redução do gasto público em relação ao PIB e ao número de habitantes. Ou seja, de acordo com a regra, os gastos públicos não vão acompanhar o crescimento da renda e da população.

Em 2019 Jair Bolsonaro foi eleito Presidente da República, e deu continuidade ao processo de desmonte do ensino superior público no Brasil. Ainda durante o seu primeiro ano de governo, Bolsonaro tentou privatizar as universidades, propondo o debate sobre pagamento de mensalidades no Congresso Nacional. Também interferiu no preceito constitucional sobre a autonomia das instituições de ensino superior ao desconsiderar os mais votados nas eleições com lista tríplice em 40% das nomeações de reitores no país. Aqui em Sergipe o reitor Ângelo Roberto Antonioli, que era o dirigente da Universidade Federal de Sergipe (UFS), convocou uma reunião do Conselho Universitário em que só um pequeno grupo de conselheiros iria votar. Com as aulas suspensas por causa da covid-19, alunos e professores estavam distantes e desmobilizados para acompanhar o processo e pressionar o Conselho. Além da convocação repentina, para uma data tão próxima, a decisão do reitor Ângelo Roberto despertou críticas pela forma como seria feita a votação: numa reunião virtual.

Além de não prever a participação de estudantes, técnicos administrativos e professores no processo, o maior questionamento a esse sistema é que os colegiados

costumam ser formados pelos pró-reitores, integrantes do grupo que já administra a universidade, perpetuando assim o poder, mesmo que de forma indireta, das pessoas que estão na gestão.

O governo ainda fez uma segunda tentativa para ao menos evitar eleições durante a pandemia. Uma nova Medida Provisória (MP 979, de 9 de junho) previa que o ministro da Educação escolhesse reitores temporários para as instituições federais em que o mandato do reitor terminava justamente no período de aulas suspensas por causa do risco de contágio do coronavírus. Essa nova MP teve vida ainda mais curta que a outra, apenas três dias. Dessa vez, a pressão dos reitores e de sindicatos de professores caiu como uma bomba sobre o governo. Parlamentares de partidos ligados aos grupos que mantêm o controle da maioria das universidades federais disseram que o documento feria a autonomia universitária, prevista no artigo 207 da Constituição Federal, permitindo intervenção indevida. (Graeml, 2020).

Nos últimos quatro anos do governo de Jair Bolsonaro foi registrado uma redução de 94% nos investimentos destinados às universidades federais. De acordo com Sobreira (2022, p. 1)

Dos 21 institutos de pesquisa existentes no país, 19 tiveram queda de orçamento entre 2019 e 2021. Os dados são do Centro de Estudos em Ciência. Os números do levantamento mostram que o Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa (Inep) sofreu redução de quase 52% no repasse; o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que fomenta pesquisas científicas, apresentou queda de 65% no orçamento, já a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que concede bolsas de mestrado e doutorado, teve diminuição de quase 70% dos recursos.

Ainda de acordo com a autora, em junho, o Ministério da Educação (MEC) sofreu um corte de R\$ 739,9 milhões no Orçamento de 2022. A queda dos orçamentos das universidades demonstra preocupação com os impactos no orçamento do MEC, especialmente nas instituições do Nordeste. Em novembro houve outro bloqueio no valor de R\$ 366 milhões de reais no orçamento de Universidades e Institutos Federais, medida que, na prática, zera as contas das instituições e inviabiliza o custeio de atividades básicas como água, luz, funcionários terceirizados e até bolsas a estudantes.

Esses cortes tiveram impactos diretos nas universidades e a UFS não ficou de fora, como medidas para ‘economizar’ as despesas, a universidade decidiu pelo desligamento do ar-condicionado nas salas de aulas – num primeiro momento em todos os turnos, quando ficou perceptível que não teria como dar aula durante o dia sem ligar o ar-condicionado, passou a ser apenas no período da noite. Não podemos nos esquecer que

no mês de dezembro houve outro bloqueio, fazendo com que as bolsas CAPES e CNPq atrasassem, deixando muitos(as) estudantes preocupados(as), sendo que as bolsas muitas das vezes servem para custear suas despesas, e conseguir manter os estudos.

Diante o exposto fica evidente que o Estado e as instituições devem fazer investimentos necessários às ações desenvolvidas pela assistência estudantil, tendo como um dos seus objetivos, o suporte a estudantes universitários em vulnerabilidade socioeconômica para diminuir a evasão, retenção e trancamento de matrículas nos cursos de graduação e pós-graduação. A discussão do acesso e da permanência é tão crucial quanto o tema dos “currículos, da formação de professores ou dos projetos pedagógicos dos cursos” (Mocelin, 2022, p. 117), pois, uma parcela significativa de estudantes não terá êxito se não lhe forem proporcionadas as condições objetivas e materiais de permanência, principalmente para os/as estudantes ingressantes via modalidades de ações afirmativas.

Nesse sentido é necessário que o Estado reconheça as opressões do sistema patriarcal-racista-capitalista para além da manutenção das ações de caráter repressivo, punitivo e antidiscriminatórias que é funcional para a perpetuação da discriminação que é sofrida pela população negra, povos indígenas, mulheres, pessoas com deficiência, população LGBTQIAPN+. Nesse ínterim, as ações afirmativas segundo Contins; Sant’Ana (1996, p. 209 apud Mocelin, 2022, p. 50). “tem como função específica a promoção de oportunidades iguais para pessoas vitimadas por discriminação. Seu objetivo é, portanto, o de fazer com que os beneficiados possam vir a competir efetivamente por serviços educacionais e por posições no mercado de trabalho.”

Segundo Gomes (2001 apud Mocelin, 2022, p. 50) as ações afirmativas

objetivam concretizar a igualdade de oportunidades e induzir transformações nos campos da cultura e da representatividade. Ao mesmo tempo em que é mecanismo de inclusão, é também elemento propulsor que contribui para dismantelar o mito da democracia racial, o reconhecimento do racismo estrutural, institucional, a ideia de supremacia de uma raça sobre outra, assim como do homem em relação à mulher.

Ainda de acordo com autor podemos definir as ações afirmativas como

um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero e de origem nacional, bem como para corrigir efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como educação e o emprego. (GOMES, 2001, p. 40 apud Mocelin, 2022, p. 51).

Já para Feres Júnior et al. (2018, p. 13) as ações afirmativas é

todo programa, público ou privado, que tem por objetivo conferir recursos ou direitos especiais para membros de um grupo social desfavorecido, com vistas a um bem coletivo. Etnia, raça, classe, ocupação, gênero, religião e castas são as categorias mais comuns em tais políticas. Os recursos e oportunidades distribuídos pela ação afirmativa incluem participação política, acesso à educação, admissão em instituições de ensino superior, serviços de saúde, emprego, oportunidades de negócios, bens materiais, redes de proteção social e reconhecimento cultural e histórico.

Feres Júnior et al. (2018, p. 14) diferencia as ações afirmativas das políticas antidiscriminatórias punitivas. As ações afirmativas: “atua em favor de coletividades e indivíduos discriminados, podendo ser justificada tanto como instrumento para prevenir a discriminação presente quanto como reparação dos efeitos de discriminação passada;” já a política antidiscriminatória punitiva: “só se preocupam em coibir comportamentos e práticas que promovem discriminação.

Mocelin (2022) defende a justificativa da reparação, entendendo que as ações afirmativas extrapolam a perspectiva individual, apesar de ser repassada no plano individual. Porém essa reparação faz parte de um processo social, que envolve coletivo, organizações, educação popular, politização e conscientização, ainda de acordo com a autora, essas reparações e compensações, “[...] carregam em si dinâmicas históricas coletivas, e possibilidades também coletivas, de representatividade, além de afirmação dos direitos humanos.” (Mocelin, 2022, p. 52).

Nesse sentido, é preciso reconhecer que os crimes históricos e a violação da dignidade humana foram e ainda são reproduzidos, havendo assim discriminação a determinados grupos sociais, diante disso é necessário “[...] a exigência de justiça, na sua dimensão social, simbólica, econômica, política e/ou cultural. A reparação também se relaciona com a proteção social de segmentos discriminados.” (Mocelin, 2022, p. 54).

Essa discriminação gera uma privação e apropriação de oportunidades, que não são determinadas pela natureza, é uma construção sócio-histórica, não biológica, tem em seu íntimo determinados grupos sociais que gozam de privilégios e apropriações, sustentando assim o sistema capitalista.

Segundo Mocelin (2022) as ações afirmativas ou qualquer outra política pública, não são políticas que tem por objetivo alterar nesse primeiro momento, a estrutura do modo de produção capitalista, mesmo que contribua para a discussão entre a articulação exploração-opressões-discriminações e na redução das desigualdades sociais iminentes a

esse modo de produção. Ainda de acordo com a autora, apesar dessas limitações e contradições, as ações afirmativas não apresentam descrédito, basta ver a reação e negação constante das elites conservadoras brasileiras desde a sua implantação.

As ações afirmativas são alvo da ofensiva conservadora porque denunciam e lançam luz sobre os diversos racismos que estruturam historicamente as sociedades latino-americanas, tensionam e modificam, ainda que com limitações, estruturas de poder racializadas e opressoras. Ademais, as lutas sociais, que durante muito tempo aconteciam de forma paralela, começam a ser potencializadas de maneira unívoca, ou seja, uma luta, para ser anticapitalista, ao mesmo tempo deve ser antissexista, antirracista, anticolonialista e anticapacitista. No momento em que as coletividades discriminadas passam a perceber que a luta é de todos/as, em que todos/as estão representados/as em suas pautas, pode-se construir convergências mais proficuas para o enfrentamento da ofensiva conservadora e ideológica. (Mocelin, 2022, p. 57).

É nesse cenário que discursos reacionários sustentam o projeto de limitar o acesso ao ensino superior, tentam acabar com as políticas inclusivas, reduzir vagas nas universidades públicas, extinguir programas e cursos, entre outras barbáries, remetendo ao tempo em que o ensino era destinado à uma pequena parcela da elite brasileira e que servia apenas ao interesse da mesma.

Ao revelar o processo sócio-histórico, podemos perceber que a sociedade reforça a discriminação à diversidade humana, marginalizando não apenas as pessoas com deficiência, mas também a população negra, os povos indígenas, mulheres, e a população LGBTQIAPN+.

É preciso lutar pela ampliação do acesso às universidades públicas e gratuitas, pela manutenção dos investimentos necessários para a garantia de um ensino de qualidade e que forneça aos estudantes a garantia da permanência na universidade.

No que concerne a desigualdade para as mulheres, a dificuldade de acesso e permanência no ensino superior é agravada, embora seja reconhecida a expansão do acesso ao ensino superior brasileiro e a significativa presença das mulheres nas universidades do país, essa constatação não exclui, porém, as desigualdades existentes nesse espaço no que concerne ao gênero, raça/ etnia e condição social. (Pereira; Nunes, 2018).

A presença feminina no mercado de trabalho e no ensino superior, não representa a superação das relações desiguais na sociabilidade brasileira e não escondem a complexidade das questões presentes nessa discussão.

Apesar da construção da assistência estudantil brasileira ter sido construída em uma arena de muitas lutas e interesses políticos, conseguiu reduzir as desigualdades existentes no que se refere ao acesso e permanência ao ensino superior dos estudantes pertencentes às ‘minorias’ - aqui entendido em termos de acesso aos bens materiais e imateriais, que, com a sua própria existência, denunciam as violações de dignidade humana, - dentre as principais conquista o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) ganhou destaque por ofertar ações de moradia, alimentação, transporte, creche, ações de promoção da saúde física e mental dos acadêmicos. Nesse sentido, o próximo capítulo versará sobre as ações afirmativas existentes na Universidade Federal de Sergipe.

## 2.1 Aproximações à Universidade Federal de Sergipe

Antes de começar a discutir as ações afirmativas da UFS iremos trazer um panorama da constituição da Universidade Federal de Sergipe e do quantitativo de alunos(as) nos anos de 2021 ou 2022 na graduação presencial, EAD, Pós-Graduação e do Colégio de Aplicação (Codap).

A criação da Faculdade de Ciências Econômicas e da Escola de Química (1948), seguida da Faculdade de Direito e Faculdade Católica de Filosofia (1950), Escola de Serviço Social (1954) e Faculdade de Ciências Médicas (1961), fez com que fosse atingido o número mínimo necessário de escolas superiores para que se pleiteasse a fundação de uma universidade em Sergipe. Em 1963, a então Secretaria de Educação do Estado deu início ao processo de criação da universidade, concretizado em 1967 pelo Decreto-Lei nº 269 e efetivado em 15 de maio de 1968. À época, havia duas possibilidades de regime para a instituição: a autarquia, defendida pelo diretor da então Faculdade de Medicina, Antônio Garcia Filho, e a Fundação Federal, defendida por Dom Luciano José Cabral Duarte, então presidente do Conselho Federal de Educação (CFE). Institui-se, então, a Fundação Universidade Federal de Sergipe integrada ao sistema federal de ensino superior, incorporando todos os cursos superiores existentes no estado. (UFS, 2023a).

A fim de proporcionar uma reforma administrativo-acadêmica, em 1978 novas diretrizes do Ministério da Educação fizeram com que a UFS reformulasse o currículo dos seus até então 23 cursos e os distribuisse em quatro unidades de ensino existentes até hoje: Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Centro de Ciências Biológicas e

da Saúde (CCBS), Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) e Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH). A década de 1980 marca o início da transferência gradativa da universidade para suas novas instalações no campus universitário em São Cristóvão (Grande Aracaju). Em 1987, em observância à Resolução 01/87 do Conselho Universitário (CONSU), o campus passou a ser denominado “Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos”. (UFS, 2023a).

Hoje, a UFS possui, além do campus localizado em São Cristóvão, os seguintes campi: Aracaju (Campus da Saúde Prof. João Cardoso do Nascimento Júnior), Itabaiana (Campus Prof. Alberto Carvalho, instalado em 14 de agosto de 2006), Laranjeiras (instalado em 28 de março de 2007), Lagarto (instalado em 14 de março de 2011) e Nossa Senhora da Glória (instalado em março de 2014). (UFS, 2023a).

Em 2021 ingressaram 5.674 estudantes com aproximadamente 117 opções de cursos através do processo seletivo anual, tendo um total de matriculados no formato presencial de 23.832 alunos(as). No mesmo ano, o total de docentes efetivos é de 1.533 professores(as). Através da educação a distância no ano de 2022 foram matriculados(as) 981 alunos(as), que conta com 13 polos no estado e fica localizado nos seguintes municípios: Arauá, Brejo Grande, Estância, Japaratuba, Lagarto, Poço Verde, Porto da Folha, São Domingos, Carira, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Propriá e São Cristóvão. Nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* em 2022 ingressaram 871 alunos(as). A UFS disponibiliza 76 cursos *stricto sensu*, sendo 20 de doutorado, 46 de mestrado acadêmico e 10 de mestrado profissional. A qualidade no ensino também se reflete através do Colégio de Aplicação (Codap), que atende 428 alunos do 6º ano do Ensino Fundamental (antiga 5ª série) ao 3º ano do Ensino Médio, conta com 42 docentes efetivos e 7 docentes substitutos. (UFS, 2022).

Após a exposição da construção e do quantitativo de alunos(as) da UFS, iremos apresentar no próximo item as ações afirmativas existentes na Universidade Federal de Sergipe.

## 2.2 Ações afirmativas na Universidade Federal de Sergipe

A UFS começou a discutir a política de ação afirmativa em 2003, intensificou o debate em 2006, e em 2007 foi criada uma comissão para tratar do assunto. Já em 2008 o Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (CONEPE) aprovou o programa de ações

afirmativas (PAAF) uma entre suas atribuições foi instituir a política de cotas na instituição. (Oliveira, 2014).

A UFS adotou a política de cotas sociais a partir do processo seletivo de 2010. Com o objetivo de democratizar o acesso à educação de ensino superior. Do número total de vagas, 50% são destinadas a estudantes das redes públicas municipal, estadual e federal de ensino. Destas, 70% são reservadas a estudantes que se declararem negros, pardos ou de origem indígena. (UFS, 2023b).

A Política de Assistência Estudantil da UFS é parte integrada às políticas de ensino, de pesquisa e de extensão, tendo como princípio a educação como direito de todos e dever do Estado, conforme expresso na Constituição Federal de 1988 e deve seguir as diretrizes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), cuja finalidade é a ampliação das condições de permanência dos jovens na Educação Superior. (UFS, 2021).

O perfil do corpo discente assistido pela UFS está baseado no ofício circular nº 16/2019/ MEC de 22 de agosto de 2019 e no decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o PNAES em seu Art. 5º: serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior. (UFS, 2021).

A UFS tem como base de assistência estudantil o PNAES. Dentro da categoria de assistência estudantil da UFS, a seguir serão apresentadas algumas ações e projetos da instituição que são norteados por resoluções que regulamentam a permanência estudantil. Diante do quantitativo de auxílios/bolsas, foi necessário dividir em 3 quadros para melhor visualização.

Segundo a Resolução nº 11/2014/Consu, que define as ações de auxílio estudantil, em seu artigo 1º, “as ações serão desenvolvidas nas áreas: alimentação; apoio pedagógico; creche; cultura; esporte; inclusão; manutenção acadêmica; moradia estudantil e transporte”. Observamos os auxílios aqui apresentados, estando esses contidos no PDI 2021 e no UFS em números, 2022.

**Quadro 1** - Auxílios e bolsas da PROEST na UFS no período de 2021, sem a especificação de valor e com valores de R\$ 50,00 reais

NOME DO AUXÍLIO/BOLSA	ALUNOS(AS) BENEFICIADOS(AS)	OBJETIVO	EM EXECUÇÃO?
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PRU	101	Os residentes recebem também isenção no Restaurante Universitário ou auxílio alimentação.	SIM
AUXÍLIO VIAGEM	-	O objetivo é oferecer um auxílio financeiro aos estudantes que participam de eventos científicos, fora do estado de Sergipe.	SIM
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	656	Destinado a estudantes dos Campi da UFS sem instalações do RESUN.	NÃO
AUXÍLIO TRANSPORTE	586	O objetivo é conceder apoio financeiro mensal para auxiliar nas despesas diárias com deslocamento em transporte coletivo. Valor: R\$ 50,00.	SIM
MANUTENÇÃO ACADÊMICA	744	Auxílio financeiro mensal para cobrir parte das despesas com material pedagógico. Valor: R\$ 50,00.	SIM

**Fonte:** elaborado pela autora a partir dos dados da PDI da UFS, 2021 e dados do UFS em números, 2022.

O quadro 1 apresenta os auxílios/bolsas que não constavam o valor e auxílios/bolsas com valores de R\$ 50,00 reais, na sequência é apresentado o quadro 2 com os auxílios/bolsas com valores de R\$ 400,00 reais.

**Quadro 2** - Auxílios e bolsas da PROEST na UFS no período de 2021, com valores de R\$ 400,00 reais.

NOME DO AUXÍLIO/BOLSA	ALUNOS(AS)BENEFICIADOS(AS)	OBJETIVO	EM EXECUÇÃO ?
APOIO PEDAGÓGICO	9	O apoio pedagógico possui o formato de plantão pedagógico, no qual os estudantes bolsistas prestam orientações aos estudantes calouros sobre as atividades desenvolvidas no tutorial. Valor R\$ 400,00.	SIM
AUXÍLIO INCLUSÃO	21	Destina-se ao estudante com deficiência, devidamente comprovado através de laudo médico atualizado, com o objetivo de auxiliar estes estudantes a manterem-se na universidade. Valor: R\$400,00.	SIM
BOLSA CULTURA	8	Beneficia o estudante com aptidão para participar de grupos musicais, teatrais ou de dança, com habilidade avaliada por uma Comissão formada especialmente com essa finalidade. Valor R\$ 400,00	SIM
BOLSA ESPORTE	19	Destinado ao estudante com aptidão para a prática esportiva, com habilidade avaliada por uma Comissão formada especialmente com essa finalidade. Valor R\$ 400,00.	SIM
BOLSA APOIO INCLUSÃO	56	Atendimento personalizado ao estudante com deficiência realizado por bolsistas nas funções de acompanhante, leitor e/ou escritor/transcritor e apoio pedagógico, durante as atividades acadêmicas e extracurriculares. Valor R\$ 400,00.	SIM
BOLSA PRODAP	168	A concessão de bolsas destinadas à participação de estudantes de cursos de graduação presencial, em atividades de 20h semanais que propiciem o desenvolvimento de habilidades voltadas para a complementação da formação profissional, no âmbito da UFS. Valor R\$ 400,00	SIM

**Fonte:** elaborado pela autora a partir dos dados da PDI da UFS, 2021 e dados do UFS em números, 2022.

**Quadro 3** - Auxílios e bolsas da PROEST na UFS no período de 2021, com valores de R\$ 200,00 reais e R\$ 900,00 reais.

NOME DO AUXÍLIO/BOLSA	ALUNOS(AS)BENEFICIADOS(AS)	OBJETIVO	EM EXECUÇÃO?
AUXÍLIO CRECHE	56	Destinado a estudante com filho(s) com idade entre três meses e seis anos incompletos e que detenham sua guarda. Valor R\$ 200,00	SIM
AUXÍLIO MORADIA	696	Atende a estudantes oriundos de outras cidades ou que residam fora do perímetro urbano onde está localizado o Campus em que está matriculado. Valor: R\$ 200,00 mensais.	SIM
BOLSA RESIDÊNCIA PRU	101	Assegurar moradia em ambiente semelhante ao familiar, com até oito pessoas; a residência é diferenciada para homens e mulheres, com condições que contribuem para a permanência na Universidade por meio de concessão de valor: R\$ 900 para cobrir despesas com moradia.	SIM
PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA- PBP	-	Trata-se de um auxílio financeiro, no valor de R\$ 900,00. Destinado aos estudantes indígenas e quilombolas, de qualquer curso, que comprovem situação de vulnerabilidade socioeconômica.	SIM

**Fonte:** elaborado pela autora a partir dos dados da PDI da UFS, 2021 e dados do UFS em números, 2022.

Com base nas informações do Quadro 1, 2 e 3 percebe-se que um total de 3.221 bolsas são concedidas a estudantes de graduação no formato presencial, se compararmos com o quantitativo de alunos que estudam na UFS que é de 23.832, temos um percentual de 13,5 % de alunos que recebem algum tipo de bolsa/auxílio, sendo que alguns alunos(as) recebem mais de uma bolsa/auxílio. Quando procurado se existia alguma bolsa/auxílio que fosse destinado às mulheres, foi encontrado o auxílio creche com 56 bolsas concedidas, porém não se pode garantir que esse total é recebido apenas por mulheres, porque o auxílio creche é concedido para quem tem filhos menores de seis anos, independente se for mãe ou pai. Isso vale para pessoas negras, não existe nenhuma

bolsa/auxílio destinada especificamente a esse grupo. Sabe-se que o critério de classificação para receber algum bolsa/auxílio na UFS é o aluno se declarar e comprovar vulnerabilidade socioeconomicamente.

Não estamos aqui discordando totalmente desse critério, ele é importante, estamos dizendo que precisamos aumentar o quantitativo de bolsa/auxílio, assim como pensar outras formas de critério para concessão das bolsas/auxílios levando em consideração a questão de gênero e raça também.

Atualmente o(a) estudante, para ser contemplado(a) pela assistência estudantil da UFS, precisa realizar o Cadastro Único no SIGAA, levando em consideração a situação social de renda em vulnerabilidade socioeconômica. O estudante precisa acompanhar os editais para realizar as inscrições caso se encaixem nas regras estabelecidas. No caso do auxílio PBP o candidato pode se inscrever por meio do Sistema de Gestão da Bolsa Permanência, no site [www.sbp.mec.gov.br](http://www.sbp.mec.gov.br). Atualmente o valor da bolsa é R\$ 1.400,00 e o candidato deve ficar atento, no momento da inscrição, aos documentos solicitados no processo seletivo da bolsa.

Em abril de 2020 a UFS lançou o Plano de Ação Emergencial de Assistência Estudantil por conta da Covid-19. Esse plano atendeu alunos previamente avaliados e assistidos através de programas de assistência estudantil cujos recursos recebidos, provenientes de bolsas de qualquer natureza e auxílios, somados, fossem inferiores a R\$ 400 por mês. O Plano de Ação elevará, então, de forma provisória e emergencial, o valor mínimo recebido por estudante a R\$ 400, beneficiando um total de 1.549 alunos que foram atendidos. (UFS, 2020).

**Quadro 4** - Auxílios Especiais da PROEST na UFS no período de 2021

Nome do auxílio/bolsa	Quantitativo de alunos(as) que são beneficiados	Em execução?
EMERGENCIAL COVID 100	131	NÃO
EMERGENCIAL COVID 150	341	NÃO
EMERGENCIAL COVID 200	488	NÃO
EMERGENCIAL COVID 300	91	NÃO
EMERGENCIAL COVID 350	77	NÃO
INCLUSÃO DIGITAL - DADOS	188	NÃO
INCLUSÃO DIGITAL - EQUIPAMENTOS	302	NÃO

INCLUSÃO DIGITAL - EQUIPAMENTOS PCD	5	NÃO
-------------------------------------	---	-----

**Fonte:** elaborado pela autora a partir dos dados da PDI da UFS, 2021 e dados do UFS em números, 2022.

Os recursos extras são voltados para aquisição de itens considerados essenciais para o enfrentamento da atual crise da covid-19, quando as rendas das famílias e, conseqüentemente, dos estudantes foram gravemente afetadas. Poderão ser aplicados em despesas com alimentação, deslocamentos essenciais para as cidades onde residem, medicamentos e material de limpeza e higienização ou de proteção pessoal, além de outros relacionados ao enfrentamento da Covid-19. (UFS, 2020).

Como foi um Plano de Ação Emergencial de Assistência Estudantil por conta da Covid-19, todos os auxílios foram suspensos com o controle da covid-19, no caso do auxílio inclusão digital - equipamentos, o aluno(a) que recebeu esse auxílio deverá na conclusão do curso devolver o equipamento que foi custeado pela UFS.

Apesar da ação ter tido sua relevância para os estudantes que receberam, muitos não foram contemplados, pois era necessário já receber algum auxílio/bolsa com um valor inferior a R\$ 400,00 reais. Sabemos que a covid-19 foi um elemento atípico para toda a população e que muitas famílias que até então eram financeiramente estáveis, por conta da covid-19 passaram a não possuir renda alguma. O mesmo aconteceu com vários estudantes que antes da pandemia não se enquadraram nos critérios de renda mínima, e passaram a necessitar de algum benefício assistencial, e como esses recursos foram liberados de forma automática, deixou muitos estudantes fora.

Apesar do PNAES ter sido um avanço nas políticas públicas estudantis, não podemos perder de vista sua lógica baseada nos mínimos sociais. O critério para conseguir um auxílio/bolsa na UFS, e na maioria das universidades federais, é está cadastrado(a) no Cadastro Único, porém o fato de o(a) aluno(a) ser considerado vulnerável não lhe dará a garantia de que será contemplado(a) com algum benefício, visto que o quantitativo de bolsa/auxílio que a universidade disponibiliza é menor que o número de solicitações feitas pelos(as) alunos(as), de acordo com esse critério a seleção é feita para os(as) alunos(as) mais pobres entre os pobres.

Diante do exposto, fica nítido que não existe nenhuma assistência estudantil que auxilie na permanência especificamente das mulheres na UFS, é perceptível a falta de políticas no ensino superior que considerem o gênero/sexo, podendo vir a prejudicar neste caso, ainda mais as mulheres negras e mulheres pobres. Também não há política ou ação no ensino superior para aquelas mulheres que precisam de renda para permanecer

estudando, tampouco para aquelas que se defrontam com a maternidade, a não ser o auxílio creche, ou como em outras universidades a criação da creche institucional. Ainda que essa seja uma política de reparação que vai ajudar as mulheres na permanência dos seus estudos, não resolve os problemas que perpassam na maternagem, enquanto função socialmente atribuída às mulheres no contexto da divisão sexual do trabalho, pode ser um elemento condicionante no processo de educação das mulheres, principalmente quando ocorre em situação de pobreza, e, por conseguinte, da própria consolidação da autonomia feminina. Políticas de reparação para as mulheres na educação ainda são bem embrionárias, é necessário pensar ações afirmativas que levem em conta o gênero e raça e não só a classe. A ausência de ações e medidas que levem em consideração o gênero e a raça, acaba por reproduzir violências por parte das instituições de ensino superior.

A discussão aqui abordada não tem a intenção de culpabilizar a UFS - os trabalhadores(as). Partimos do pressuposto, que atualmente a luta pela educação, na condição de um bem a ser assegurado para uma vida digna, é a luta contra o capital. O capital precisa destravar as forças produtivas na área da educação e mercantilizá-la totalmente. Assim, a educação, considerada um bem a ser assegurado e protegido, e também um direito humano, está posta em disputa.

Nesse sentido, faz-se necessário compreender que a implementação da assistência estudantil nas IFES baseia-se na lógica dos mínimos sociais, em que o Estado a enxerga como via necessária para dar respostas aos interesses do grande capital.

As contrarreformas estruturais que acontecem na educação são fundamentadas na orientação neoliberal, está por sua vez, está destinada a ser uma educação instrumental, pragmática, formadora de mão de obra ao capital, ao invés de ser uma educação emancipadora e humanizante. (Mocelin, 2022).

Alcançar a equidade entre os gêneros/sexos parte do pressuposto que os/as estudantes não sejam excluídos/as ou não sejam desencorajados/as das trajetórias que levam a melhores empregos somente porque são mulheres. Portanto, ao se constatar na atualidade a existência de mulheres que foram subalternizadas por meio da imbricação do sistema patriarcal-racista-capitalista, torna-se imprescindível desenvolver ações afirmativas no formato de políticas públicas em prol da igualdade e equidade para as mulheres no ensino superior.

No ensino superior, as mulheres podem ter dúvidas com relação à legitimidade de sua inserção em certas áreas profissionais, originadas em estereótipos que demarcam que alguns campos do conhecimento são destinados majoritariamente aos homens.

Podendo levar ao abandono da área escolhida. Esses estereótipos também produzem uma desvalorização do trabalho feminino e uma valorização do trabalho masculino.

A intenção aqui não é desvalorizar as ações afirmativas no ensino superior, muito pelo contrário, sabemos da importância que as ações afirmativas proporcionaram um maior acesso de grupos que estiveram excluídos desse nível de ensino durante muitos anos. Entretanto, elas ainda não abrangem as desigualdades de gênero/sexo. Embora as mulheres sejam maioria nas universidades brasileiras, como já foi mencionado, a baixa participação nas áreas de ciências exatas e tecnológicas, faz com que elas fiquem mais vulneráveis às mudanças que a tecnologia impõe ao mercado de trabalho.

A partir do estudo realizado, torna-se perceptível que, na concepção de políticas públicas - aqui entendidas como ações afirmativas - no ensino superior, que as Universidades não apresentam uma política ou ação que considere os obstáculos no tocante ao acesso, e principalmente, a permanência das mulheres na educação. Ação essa que seria imprescindível para garantir a permanência das mulheres, como também fazer o enfrentamento a violência contra as mulheres no espaço acadêmico.

Não há dúvidas que as ações afirmativas no ensino superior no Brasil, introduziram uma nova forma de organização no movimento estudantil, a partir das discussões e reivindicações sobre a política de acesso e permanência dos(as) estudantes em benefício de suas próprias demandas, vimos um aumento significativo, do acesso das populações que são consideradas 'minorias', através da Lei nº 12.711/2012, como da permanência que foi a criação do PNAES em 2010. Outra recente conquista para a educação foi a Lei 14.540/2023 que Institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal, e tem como objetivos:

I - prevenir e enfrentar a prática do assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e de todas as formas de violência sexual nos órgãos e entidades abrangidos por esta Lei; II - capacitar os agentes públicos para o desenvolvimento e a implementação de ações destinadas à discussão, à prevenção, à orientação e à solução do problema nos órgãos e entidades abrangidos por esta Lei; III - implementar e disseminar campanhas educativas sobre as condutas e os comportamentos que caracterizam o assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e qualquer forma de violência sexual, com vistas à informação e à conscientização dos agentes públicos e da sociedade, de modo a possibilitar a identificação da ocorrência de condutas ilícitas e a rápida adoção de medidas para a sua repressão. (BRASIL, 2023).

O artigo 5º da referida lei trata sobre a elaboração de ações e estratégias destinadas à prevenção e o enfrentamento do assédio sexual e demais crimes contra dignidade sexual e de todas as formas de violência sexual. Em seus incisos são descritas as diretrizes com ações e medidas que órgãos e entidades devem adotar para enfrentar e proteger as pessoas em situação de violência. Dentre suas diretrizes estão, esclarecer os elementos, formas e demais violência sexual, assédio sexual; fornecer material educativo; implementar boas práticas ao assédio sexual e demais crimes contra a dignidade humana; divulgar esta legislação e de política públicas de proteção, acolhimento, de assistência e de garantia de direito às vítimas; divulgação de canais acessíveis para a denúncia; estabelecimento de procedimentos para o encaminhamento de reclamações e denúncias e criação de programas de capacitação, na modalidade presencial ou a distância. (BRASIL, 2023).

Apesar dessa Lei ser um avanço, é preciso pensar ações afirmativas que incidam na instituição de ensino superior e suas especificidades. Sabemos que esses tipos de medidas e ações custam dinheiro, aí ficam alguns questionamentos, de onde vai sair esse recurso, vão contratar profissionais qualificados ou sobrecarregar ainda mais os profissionais que trabalham nas instituições, é preciso considerar a falta de mecanismos regulatórios e institucionais, como será assegurado a dotação orçamentária, o controle social e a padronização nacional das ações, levando em conta as especificidades de cada região. Sendo assim, o próximo capítulo visa apresentar a organização estudantil que atuam na UFS, e suas aproximações com a discussões sobre a violência contra as mulheres no ensino superior. Tendo em vista que a organização estudantil pode contribuir na cobrança e na fiscalização dessa lei que acaba de entrar em vigor.

### **3 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL E A LUTA PELO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRAS AS MULHERES NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Neste capítulo propõe-se a apresentar as estratégias da organização estudantil no enfrentamento a violência contra as mulheres no ensino superior. Enfoca-se inicialmente na UNE, na sequência é discorrido sobre algumas organizações estudantis que atuam na UFS.

Como já mencionado anteriormente, o ensino superior brasileiro esteve restrito a uma parcela extremamente limitada da população, com pouquíssimas instituições no país. No entanto, no início do século 20, com o crescimento da industrialização e das cidades, os estudantes também cresceram em número e importância.

O movimento estudantil data de 1901, quando foi criada a Federação dos Estudantes Brasileiros, entidade pioneira, porém que teve pouco tempo de atuação. Já em 1910 é realizado o I Congresso Nacional de Estudantes, em São Paulo. O rápido aumento do número de escolas, nas primeiras décadas do século, acompanhou também a rápida organização coletiva dos jovens, que desde o início de sua atuação, estiveram envolvidos com as principais questões do país. Já na década de 1930, a politização do ambiente nacional levou os estudantes a atuarem firmemente em organizações como a Juventude Comunista e a Juventude Integralista. “A diversidade de opiniões e propostas crescia, assim como o desejo de todos em formar uma única entidade representativa, forte e legítima, para promover a defesa da qualidade de ensino, do patrimônio nacional e da justiça social.” (UNE, 2023a, p. 01).

Em 1937 o então Conselho Nacional de Estudantes conseguiu consolidar o grande projeto, criar a entidade máxima dos estudantes. Reunidos durante o encontro, os jovens a batizam como União Nacional dos Estudantes (UNE). Desde então, a UNE começou a se organizar em congressos anuais e a buscar articulação com outras forças progressistas da sociedade. (UNE, 2023a, p. 01).

Os primeiros anos da UNE acompanharam a eclosão do maior conflito humano da história, a segunda guerra mundial. Os estudantes brasileiros, recém-organizados, tiveram ação política fundamental no Brasil durante esse processo, opondo-se desde início ao nazifascismo de Hitler e pressionando o governo do presidente Getúlio Vargas a tomar posição firme durante a guerra. Após a Guerra, a UNE fortaleceu a sua

participação e posicionamento frente aos principais assuntos nacionais, fortalecendo o movimento social brasileiro. Durante os anos 50, houve muita disputa pelo poder na entidade, um embate diretamente ligado aos principais episódios políticos do país, como a crise política do governo Vargas. Nesse período, a União Nacional dos Estudantes e outras grandes instituições brasileiras formaram a Frente de Mobilização Popular. A UNE defendia mudanças sociais profundas, dentre elas, a reforma universitária no contexto das reformas de base propostas pelo governo. (UNE, 2023a, p. 01).

Como já discutido no capítulo um, a partir da década de 1960 a tensão crescia entre os movimentos sociais e os grupos conservadores da sociedade, entre eles os militares, que tentavam intimidar e coibir as ações da UNE. Com o golpe militar, a UNE foi severamente perseguida, uma das primeiras medidas dos militares foi

metralhar, invadir e incendiar a sede da UNE, na Praia do Flamengo 132, na fatídica noite de 30 de março para 1º de abril. Ficava clara a dimensão do incômodo que os militares e conservadores sentiam em relação à entidade. A ditadura perseguiu, prendeu, torturou e executou centenas de brasileiros, muitos deles estudantes. O regime militar retirou legalmente a representatividade da UNE por meio da Lei Suplicy de Lacerda e a entidade passou a atuar na ilegalidade. As universidades eram vigiadas, intelectuais e artistas reprimidos. (UNE, 2023a, p. 01).

Apesar da repressão, a UNE continuou a existir nas sombras da ditadura, em firme oposição ao regime. Em 1968 os estudantes e artistas engrossaram a passeata dos Cem Mil no Rio de Janeiro, pedindo democracia, liberdade e justiça. No entanto, os militares endureciam a repressão em episódios como “o assassinato do estudante secundarista Édson Luis e a invasão do Congresso da UNE em Ibiúna (SP), com a prisão de cerca de mil estudantes. No fim do mesmo ano, a proclamação do Ato Institucional número 5 (AI-5) indicava uma violência ainda maior.” (UNE, 2023a, p. 01).

Ao final dos anos 1970, com os primeiros sinais de enfraquecimento do regime militar, a UNE começou a se reestruturar. O Congresso de reconstrução da entidade aconteceu em Salvador, em 1979, “reivindicando mais recursos para a universidade, defesa do ensino público e gratuito, assim como pedindo a libertação de estudantes presos do Brasil.” (UNE, 2023a, p. 01). Com o fim da ditadura militar, o movimento estudantil voltou às ruas para defender suas bandeiras históricas e a consolidação da democracia no país. O movimento participou ativamente da Campanha das “Diretas Já”, com manifestações e intervenções importantes nos principais comícios populares daquele

período. Com a redemocratização do país, o movimento estudantil passou a conviver com novos desafios em um período de maior estabilidade política.

A UNE avançou em suas reivindicações, defendendo a reforma universitária, com aumento do acesso e permanência dos jovens brasileiros no ensino superior. O resultado da atuação da entidade e do debate sobre a reforma foi a criação, junto ao governo federal, de programas como o ProUni, que garante bolsas em universidades particulares para estudantes de baixa renda, e o Reuni, programa de expansão das vagas em universidades públicas. No início do século 21, o movimento diversificou sua atuação, em direção às principais demandas da juventude brasileira. “A UNE se mobiliza em grandes Bienais, que valorizam áreas como ciência, tecnologia e esporte, em movimentos de estudantes negros, mulheres, gays, lésbicas e outros grupos.” (UNE, 2023a, p. 01). Além disso, a UNE tem papel central na Organização Continental Latino-Americana e Caribenha de Estudantes (OCLAE), integrando suas lutas às dos jovens dos demais países do continente. (UNE, 2023a, p. 01).

Nesse sentido, e diante o atual quadro de violência contra as mulheres no ensino superior no ano de 2023 a UNE se posicionou, e lançou oficialmente a Ouvidoria da UNE, que será mais uma ferramenta importante no enfrentamento a todas as formas de violência dentro das Universidades. Irá realizar uma Pesquisa Nacional Sobre a Violência Contra as Mulheres nas Universidades em parceria com o Ministério da Educação e o Ministério da Mulher, para obter dados mais recentes e propor medidas e diretrizes nacionais. Por fim, a UNE propôs ao Governo Federal a criação de um grupo interministerial composto pela UNE, MEC, Ministério das Mulheres e as representações nacionais das instituições de ensino superior para ser construído em conjunto um Protocolo Nacional de Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres nas Universidades, estabelecendo medidas administrativas dentro das instituições que coíbam todas as formas de violência e puna os agressores. (UNE, 2023b, p. 01).

Lançou também uma cartilha<sup>2</sup> de enfrentamento a violência contra as mulheres na universidade, a cartilha é um compilado de informações que se refere a Leis de proteção as mulheres, fala sobre a discriminação racial, a LGBTfobia, a cultura do estropo, traz o que fazer em casos de violência, a importância de realizar a denúncia, explica o que é uma medida protetiva. Já para as universidades, a cartilha aborda o que fazer em casos de violência contra as mulheres na universidade tomando algumas

---

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.une.org.br/wp-content/uploads/2023/07/Cartilha-de-Enfrentamento-a-Violencia-Contra-as-Mulheres-na-Universidade.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2023.

medidas como, denunciar junto às coordenações de curso, diretoria de unidade e reitoria, em última instância; solicitar o afastamento do agressor da universidade através de comissão sindicante que vai apurar os fatos e preservar o bem estar das vítimas objetivamente mantê-la no curso em andamento; informa a guarda universitária ou os seguranças se sentir-se sob ameaça ou em perigo; informa os coletivos feministas da Universidade e solicitar apoio; denunciar na Ouvidoria a Universidade; denunciar e solicitar apoio da Ouvidoria da UNE. Argumenta que esses procedimentos podem ser feitos por terceiros mediante consentimento da vítima e destaca o papel das direções e reitoria das universidades para o enfrentamento da violência contra as mulheres, propondo medidas administrativas contra os agressores, sejam alunos, professores, funcionários ou servidores. Aborda que as ações administrativas não anulam as medidas judiciais, e traz a importância de a instituição acompanhar a vítima até a delegacia da mulher e ao serviço de saúde, caso seja necessário.

Diante do exposto, fica nítida a necessidade do movimento estudantil está organizada para reivindicar medidas de proteção e enfrentamento a violência contra as mulheres no ensino superior. Em 2013 as manifestações do Movimento Passe Livre e pré e pós-impeachment da Presidenta Dilma Rousseff (2016) fizeram ressurgir os movimentos estudantis, essas manifestações levaram à necessidade de caracterizar novas possibilidades de organização e participação social dos estudantes no Brasil e suas formas de se relacionar com as instituições. O tradicional formato de representação verticalizado e que se organizam em Centros ou Diretórios Acadêmicos que, por sua vez, ligavam-se aos Diretórios Centrais de Estudantes (DCE), e que fazem a interlocução com as administrações superiores das Instituições Federais de Ensino Superior, parecem não dar conta da complexidade de demandas e questões estudantis.

Por isso, surge a necessidade da criação espontânea de organizações estudantis como novos espaços para expressões político-culturais, que acabam se configurando em ações afirmativas de causas particulares, trazendo consigo desafios de relações para além dos desenhos institucionais clássicos de representação. Estes movimentos, que têm como principais características a independência e a autonomia em torno de causas comuns, surgem e desaparecem sem que haja nenhuma formalização. As mais sólidas e duráveis são aquelas que se organizam em torno de ações afirmativas no que diz respeito ao gênero e à raça. (Medeiros et al., 2017).

Percebe-se que estas organizações, embora de caráter espontâneo, horizontal e informal, são cada vez mais reconhecidas e legitimadas por estas instâncias formais de

gestão e têm contribuído para novas experiências institucionais na busca do aperfeiçoamento para a governança democrática. Em vista disso, foi feito um levantamento das organizações que atuam na UFS a fim de conhecer quais são as estratégias desses coletivos no enfrentamento a violência contra as mulheres na UFS, tema que será abordado no próximo item.

### 3.1 Organizações estudantis da Universidade Federal de Sergipe: uma breve contextualização

O escopo do mapeamento abrange treze organizações estudantis que possuem integrantes na UFS e atuam em diversas pautas, sendo eles: Levante Popular da Juventude, Afronte, Olga Benário, Correnteza, Daniele Bispo, Quinta Alternativa, Quilombo, UJS, UJC, ENESSO, UJR, Rejane Maria e Pepeca. Neste sentido, iremos apresentar as organizações que encontramos através da busca em sites oficiais e pelo *Instagram* das organizações.

O primeiro deles é o Levante Popular da Juventude, segundo a organização<sup>3</sup>, a história do movimento nasce no Rio Grande do Sul em 2006 onde se constitui um grupo de trabalho para efetivar a construção de uma organização de juventude. Como resolução dessa construção define-se como bandeiras de lutas prioritárias: Educação, Trabalho, Cultura e Lazer. Após o encontro estabelece-se como segunda meta-síntese a realização de uma luta e como reivindicação prioritária elegeu-se a democratização do acesso à universidade. Havia uma compreensão de que esta luta, embora sendo pela educação superior, não deveria reproduzir a dinâmica do Movimento estudantil. A síntese política desse processo foi de que a luta pela construção de uma Universidade Pública e Popular passaria necessariamente por alterar a composição social do ambiente universitário a partir das cotas sociais e raciais.

Em fevereiro de 2012 cerca de 1300 jovens de 15 estados se reuniram na cidade de Santa Cruz do Sul (RS). Neste acampamento ficou afirmado a construção do Levante como uma organização Nacional e elaboraram a primeira carta de compromisso. Foi nesse momento que também consolidaram a primeira instância do Levante, a Coordenação Nacional.

---

<sup>3</sup> Disponível em: <https://levante.org.br/quem-somos/nossa-historia/>. Acesso em: 16 out. 2023.

O Levante Popular da Juventude<sup>4</sup> criou um documento para a formulação de políticas públicas para a juventude. Uma proposta que visava contribuir com os maiores problemas da juventude brasileira: a evasão escolar, o desemprego, a cultura de fascistização e o extermínio da juventude negra. As propostas estão divididas em 15 eixos e apontam medidas urgentes e necessárias após os governos de Temer e Bolsonaro; indicam um horizonte mais longo, apresentando reflexões sobre o Brasil que a juventude quer. A organização propõe que esse programa se torne uma ferramenta de organização e conscientização de jovens, mas também que se transformem em políticas efetivas para mudar a vida da juventude brasileira.

O Levante Popular da Juventude se define como uma organização política formada por jovens militantes que, através de um conjunto de repertórios de ação coletivas forjadas na luta de massas, busca a transformação da sociedade. Definem-se como a juventude do projeto popular<sup>5</sup>, pois estão dentro do campo político dos movimentos sociais populares e se colocam como propositores de organização da massa jovem brasileira.

A segunda organização que fez parte do estudo foi o Correnteza<sup>6</sup> que foi fundado no ano de 2017, através da junção de diversos movimentos estudantis regionais, o Movimento Correnteza se organiza nacionalmente em diversas universidades, tendo nos últimos anos avançado cada vez mais em instituições públicas e privadas de todo país. Segundo a organização, nasceram para enfrentar os ataques feitos à educação pública e contra qualquer tipo de opressão que os estudantes venham a sofrer, rompendo com as velhas estruturas que distanciaram a UNE do seu protagonismo histórico. São milhares de vozes rebeldes que ecoam por todas as universidades do país, em busca de uma educação inclusiva, gratuita e de qualidade, com mais verbas e melhores condições de permanência para todos. Suas principais pautas são: uma militância comprometida com a defesa dos direitos dos estudantes e trabalhadores, da educação pública e gratuita, e da soberania da América Latina. Defendem a revogação da reforma trabalhista, que precariza as relações de trabalho e retira direitos dos jovens trabalhadores. São contra qualquer guerra imperialista. Levantam a bandeira do anti-imperialismo e lutam pela construção de relações de igualdade entre os países latino-americanos. Também lutam pelo fim das

---

<sup>4</sup> Disponível em: <https://levante.org.br/programa-popular-para-a-juventude-2/>. Acesso em: 16 out. 2023.

<sup>5</sup> Disponível em: <https://levante.org.br/>. Acesso em: 16 out. 2023.

<sup>6</sup> Disponível em: <https://www.correnteza.org/#:~:text=Fundado%20no%20ano%20de%202017,e%20privadas%20de%20to do%20pa%C3%ADs>. Acesso em 16 out. 2023.

mensalidades abusivas nas universidades privadas e comunitárias. Acreditam em uma educação que seja para todos(as), inclusiva e transformadora. Acreditam que a lei de cotas é uma conquista fundamental para a democratização do ensino superior e não vão permitir retrocessos. Lutam para que as universidades se pintem de povo, garantindo a inclusão e a diversidade em todos os espaços acadêmicos. Afirmam a posição anticapitalista. Entendem que o sistema econômico atual é responsável pela desigualdade e exploração. Querem construir uma universidade que esteja em oposição aos interesses do capital, buscando uma sociedade mais justa e igualitária.

A terceira organização aqui estudada foi o Quilombo, é um espaço de organização para a juventude que carrega em suas bandeiras de luta o desejo por uma sociedade justa e igualitária, acreditando e defendendo que outro mundo é possível. A organização tem a responsabilidade de debater com a juventude a influência dos diversos fatores políticos e econômicos na construção do modelo de sociedade. São jovens da capital, da periferia, do centro, do campo, estudantes universitários, secundaristas. Segundo a organização<sup>7</sup> é o “povo negro empretecendo a educação, são quilombolas que querem o direito de viver seus costumes, são indígenas retomando a terra sobre a qual se ergueram as cidades. são mulheres se empoderando na sociedade, são gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transsexuais, provando que qualquer espaço nos cabe.”

A luta do Quilombo é por uma universidade que dialogue com os movimentos sociais e populares e atenda às necessidades do conjunto da sociedade. Eles lutam por uma universidade que não proveja tão-somente o acesso, mas, sobretudo, condições de permanência em plenitude de oportunidades para os(as) estudantes negros(as) e de baixa renda. A luta para a organização é a de todos(as) que acreditam que transformar a universidade significa lutar por uma universidade democrática e popular como um dos passos prioritários na construção de uma sociedade realmente justa e igualitária.

A nossa quarta organização é a Olga Benário<sup>8</sup> que nasce da necessidade de organização das mulheres brasileiras para lutar contra a violência, a opressão e a exploração da mulher e as injustiças existentes em nossa sociedade. Seu surgimento ocorreu na formação da delegação brasileira à 1ª Conferência Mundial de Mulheres de Base, realizada em Caracas, Venezuela, em março de 2011. Eram então 21 representantes

---

<sup>7</sup> Disponível em: <https://quilombocoletivo.wordpress.com/>. Acesso em: 16 out. 2023.

<sup>8</sup> Disponível em: <https://averdade.org.br/wp-content/uploads/2020/07/Documento-29-MMOB-CARTILHA-DO-MOVIMENTO-DE-MULHERES-OLGA-BEN%C3%81RIO.pdf>. Acesso em: 16 out. 2023.

de oito estados: Pará, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo.

O papel dessa delegação foi fundamental dentro da articulação da América Latina, assumindo, entre outros países, a responsabilidade de organizador da Conferência de Mulheres das Américas, que foi realizada em maio de 2012, na cidade de São Bernardo no estado de São Paulo, com lideranças feministas do Equador, Peru, Venezuela, Colômbia, Chile, Argentina e Uruguai, além de delegações de vários estados brasileiros. Em 2011, realizaram um seminário nacional em João Pessoa, Paraíba. O Movimento Olga Benário foi crescendo cada vez mais, com o propósito de organizar as mulheres trabalhadoras, indígenas e estudantes para lutarem pelos seus direitos e para acabar com o injusto sistema patriarcal/capitalista. Em maio de 2014, realizaram o 1º Encontro Nacional do Movimento Olga Benário, na cidade de Recife, com a presença de 300 mulheres de várias partes do Brasil. Nesse encontro foi eleita a primeira Coordenação Nacional do Olga, com a participação de companheiras de 13 estados (Amazonas, Pará, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul).

Ao longo desses anos de existência, o Olga Benário tem desenvolvido diversas lutas específicas e políticas no país. Tem erguido com firmeza a bandeira dos direitos das mulheres trabalhadoras, organizando e participando de passeatas nas ruas, de atos em memória das mulheres assassinadas durante a ditadura militar-fascista, realizando cursos de formação e de profissionalização, palestras em universidades, bairros e escolas, ocupações em Secretarias Especiais de Mulheres, construído plenárias e encontros nos estados e denunciado a exploração da população feminina, especialmente, da parcela mais empobrecida. A organização tem o intuito de orientar as militantes e apresentar às mulheres exploradas e oprimidas suas ideias e o motivo de lutarem por uma vida com direitos e por uma nova sociedade, justa e socialista.

A quinta organização é a ENESSO<sup>9</sup> – Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social, a entidade máxima de representação das/os estudantes de Serviço Social no Brasil. A ENESSO é uma entidade construída pelas/os estudantes, sua organização sempre esteve alinhada às lutas da classe trabalhadora por uma sociedade mais justa e igualitária. Dessa maneira, o esforço histórico do reconhecimento em torno das pautas,

---

<sup>9</sup> Disponível em: <https://enessooficial.wordpress.com/2014/04/26/enesso-que-bicho-e-esse/>. Acesso em: 12. dez. 2023.

necessidades e questões mais pertinentes ao Serviço Social, do movimento estudantil em geral, movimentos sociais e fundamentalmente na realidade brasileira.

A nossa sexta organização é a Rejane Maria, é uma organização que se constitui a partir de anseios de mulheres que buscavam um espaço onde pudessem discutir questões relacionadas às demandas sociais das mulheres negras. As Mulheres Negras Rejane Maria realizam trabalhos de base em comunidades periféricas, ações com a juventude em escolas, além de estar articulada com outros movimentos sociais em nível local, regional e nacional, buscando dialogar com órgãos e instituições para expor a condição das mulheres negras sergipanas e reivindicar políticas públicas que tenham uma perspectiva interseccional.

Na perspectiva em que a Rejane Maria se constitui, a ideia de Auto-organização se relaciona ao feminismo contra hegemônico, onde os grupos de mulheres negras, organizados de forma não hierarquizada, se constituem em espaços de acolhimento onde as mulheres podem refletir, dialogar e, a partir dos saberes produzidos nesses encontros, construir alternativas que possam ser postas em prática no decorrer da luta por justiça social, combate ao racismo, sexismo e LGBTfobia. Portanto, tem como base a aprendizagem por meio da coletividade, e representa uma alternativa que visa o empoderamento e o protagonismo de mulheres negras nas lutas sociais (Santos, 2023).

Danielle Bispo,<sup>10</sup> é a nossa sétima organização, que nasceu devido ao feminicídio que ocorreu no dia 19 de agosto de 2013, a funcionária terceirizada Danielle Bispo dos Santos, esse crime bárbaro que foi praticado pelo seu ex-marido na cozinha do restaurante universitário da UFS. Esse feminicídio fez com que estudantes, professoras, técnicas e terceirizadas formassem a organização para reivindicar medidas que garantam a segurança e a vida das mulheres na comunidade acadêmica.

A oitava organização é o Afronte<sup>11</sup>, é uma organização política de juventude fundada em 2017 com presença em todas as regiões do país. Atuam no movimento estudantil universitário, secundarista, nos bairros e em diversas outras frentes de intervenção, sempre ao lado dos movimentos sociais e dos partidos da esquerda, sendo o PSOL seu principal aliado político. Desde o seu surgimento, reivindicam o marxismo como um instrumento de interpretação e atuação sobre a realidade e buscam organizar a juventude que se movimenta e entende que o modo de produção capitalista não oferece a

---

<sup>10</sup> Disponível em: <https://adufs.org.br/conteudo/1799/dia-de-luta-contra-a-violencia-a-mulher-na-ufs>. Acesso em: 12. dez. 2023.

<sup>11</sup> Disponível em: <https://www.afronte.org/blank>. Acesso em: 12. dez. 2023.

ela qualquer perspectiva a um futuro digno. A luta anticapitalista para a organização, portanto, é um princípio e um ponto de partida para a transformação do mundo.

Afirmam que defendem o socialismo como o seu projeto de superação do capitalismo. Lutam por um novo modelo de sociedade baseado na propriedade coletiva dos meios de produção e no governo da classe que tudo produz (o proletariado). O projeto da organização é antirracista, porque a escravização dos povos africanos e originários foi um componente fundamental para a estruturação do capitalismo, sendo o racismo a sua justificativa e o seu instrumento. Queremos o fim do genocídio, da exploração e a garantia de um futuro digno e livre para a juventude negra.

Tendo como modelo uma sociedade feminista e estão a serviço da luta por uma real igualdade de gênero, com garantia dos direitos reprodutivos das mulheres e com a socialização de todo o trabalho relacionado à reprodução da vida em nossa sociedade. Querem construir um mundo livre da LGBTQIA+fobia, que defenda o direito das diferentes formas de família e construa as condições para a libertação sexual e de gênero da classe trabalhadora.

Já a nona organização é a UJC<sup>12</sup> que foi fundada em 1 de agosto de 1927, a União da Juventude Comunista, juventude do Partido Comunista Brasileiro (PCB) é a organização juvenil mais antiga em atividade. Participou e participa ativamente de todas as lutas da classe trabalhadora brasileira, por uma sociedade justa e igualitária, uma sociedade socialista.

A UJC afirma ser uma organização revolucionária, com orientação marxista-leninista, e se faz presente na luta de classes através da organização da classe trabalhadora, juventude, das mulheres, das LGBTQs, das negras e dos negros, tendo como objetivo a construção do poder popular rumo ao socialismo e a sociedade comunista.

A nossa décima organização é a UJS<sup>13</sup> - União da Juventude Socialista - foi fundada em 22 de setembro de 1984, de acordo com a UJS são a maior organização juvenil do nosso país, se consideraram uma entidade combativa, aguerrida e defensora dos direitos da juventude, do Brasil e do socialismo. De acordo com a organização, o direito de votar aos 16 anos foi uma vitória da UJS que com muita luta consegue articular apoio político e levar adiante a votação que garantiu a histórica conquista à juventude brasileira. A UJS exerceu grande protagonismo nas eleições municipais do mesmo ano,

---

<sup>12</sup> Disponível em: <https://ujc.org.br/historia-da-uniao-da-juventude-comunista-ujc/>. Acesso em: 12. dez. 2023.

<sup>13</sup> Disponível em: <https://ujc.org.br/>. Acesso em: 12. dez. 2023.

sobretudo em São Paulo, onde atuou a favor da unidade da esquerda, se esforçando para que os jovens tirassem seu título de eleitor.

A nossa décima primeira organização é a UJR<sup>14</sup> - União da Juventude Rebelião - Criada em 1995, a União da Juventude Rebelião (UJR) é uma organização de juventude brasileira que reúne jovens de todas as regiões do país e está presente em diversos estados com o propósito de lutar por uma revolução socialista no Brasil e no mundo.

Presente na luta estudantil em centenas de entidades secundaristas e universitárias, tendo ampliado sua ação para bairros e fábricas, apoiando greves dos trabalhadores, desenvolvendo campanhas políticas mais amplas como na mobilização contra a redução da maioridade penal e na construção e legalização da Unidade Popular (UP), decorando os muros de nossas cidades.

De acordo com a organização, a partir dessas vivências podem desenvolver um vigoroso movimento de massas da juventude contra o fascismo e em defesa dos seus direitos e pelo poder popular. Por isso, a UJR se considera uma importante trincheira de luta contra esse inimigo da democracia, contra o capitalismo e pelos direitos da juventude e por um Brasil livre, soberano e socialista.

A nossa penúltima organização é a Pepeca que foi criada em 2019, e é um grupo de estudo, de pesquisa, mas são sobretudo, um grupo que anseia por um mundo melhor. Trabalham as relações de gênero no campus prof. Alberto Carvalho, da UFS, que fica localizado no município de Itabaiana/SE.

A nossa última organização é a 5ª Alternativa, que tem como propósito o fomento à cultura, à educação e a política, dando oportunidade para socialização de uma cultura universitária. Seus objetivos são: promover um espaço inclusivo para apresentações culturais; criar oportunidades de visibilidade dos artistas locais; aproximar a comunidade externa à comunidade universitária; transmitir informações sobre a Universidade para os alunos; propor espaços de socialização e divulgar os projetos e artistas da UFS; aplicar oficinas educativas com temáticas culturais diversas; oportunizar aproximação dos alunos com os seus respectivos departamentos e Centros Acadêmicos.

De acordo com Medeiros (2017, p. 9) essas organizações “são grupos auto-organizados, oriundos da comunidade acadêmica ou não, independentes e não institucionais, que nascem pela percepção de que a organização ou eleição formal de representantes discentes não é suficiente para garantir a representação de uma causa.”

---

<sup>14</sup> Disponível em: <https://www.rebeliao.org/historia>. Acesso em: 13. dez. 2023.

Embora os temas tratados por estes grupos sejam transversais e contemplem demandas políticas, eles são focados e delimitados em pautas específicas de acordo com suas vivências e causas individuais.

Estas organizações, que têm como principais características a independência e a autonomia em torno de suas causas, surgem e desaparecem sem que haja nenhuma formalização. Apesar de lutarem por causas diferentes, lutam pela criação de uma nova sociedade, onde a discriminação, opressão e exploração não existam. São grupos que estão ativos politicamente, e fazem o enfrentamento às violências que exterminam a juventude negra, as mulheres, população negra, população LGBTQIAPN+. Alguns dos integrantes fazem parte do espaço de representação estudantil da UFS, que são reconhecidamente formal como os CAs, DAs e DCE para levar suas pautas e demandas para as instâncias superiores.

São grupos que nascem para dar respostas às demandas que surgem nessa sociedade que é patriarcal-racista-capitalista, que oprime e discrimina as mulheres, a população negra, a população LGBTQIAPN+ e a juventude.

Ao estudar as redes sociais e sites oficiais foi percebido que o debate sobre a violência contra as mulheres no ensino superior, tema central nesta pesquisa, tem um foco maior nas pautas da UNE; Rejane Maria; Pepeca; Olga Benário e Danielle Bispo, já na ENESSO sua principal pauta é o organização dos(as) estudantes de Serviço Social e seu Projeto Ético Político, nas outras organizações a discussão gira em torno da pauta da juventude, porém esses grupos também reivindicam o fim da violência contra as mulheres.

**Figura 1-** Cartaz sobre a violência contra as mulheres



Fonte: Instagram do Pepeca (2023)

Ao fazermos a pesquisa, podemos perceber que as organizações estão envolvidas na discussão aqui abordada, ao pesquisar nos sites e no *Instagram* das organizações, percebemos ações de enfrentamento a violência contra as mulheres na instituição, como: rodas de conversa; projeto de extensão; palestras; cartazes espalhados pela Universidade falando sobre as formas de violências; cursos de formação entre outras ações. Isso nos mostra o quanto as organizações estão envolvidas com a temática, que apesar de não ser a pauta principal da maioria das organizações, as estratégias de enfrentamento a violência contra as mulheres na UFS se fazem presente.

**Figura 2** – Post de dia do combate à violência contra a mulher na UFS



Fonte: Instagram de Danielle Bispo (2020)

Neste sentido, temos visto um aumento de casos de violência contra as mulheres no ambiente acadêmico, isso não quer dizer que antes não exista, pressupõe esse aumento de casos, ao debate, pesquisas voltadas para essa temática e da transmissão dos casos nas mídias. Por isso é de fundamental importância que o enfrentamento a violência contra as mulheres no ensino superior seja pauta prioritária nas discussões das organizações.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O caminho que foi percorrido para desvelar nosso objeto de estudo nos exigiu o resgate de alguns aspectos históricos da inserção das mulheres no ensino superior no Brasil, onde foi identificado a forma tardia que as mulheres começam a adentrar esse espaço, ainda assim na perspectiva que associavam o magistério a uma atividade de amor e doação, a partir da qual cada aluno era visto como filho. Esse quadro muda com o esforço histórico do movimento de mulheres e feminista. Sabemos que atualmente as mulheres são a maioria no ensino superior, porém ainda representam um percentual menor de professoras nas universidades, logo, o aumento no acesso à educação não garantiu a equidade na entrada no mercado de trabalho e salários justos.

As mulheres durante muito tempo vêm conquistando espaço nos diferentes campos de trabalho e nas diversas áreas da ciência e da pesquisa. Foram muitas lutas para sair da invisibilidade, hoje a mulher está inserida em campos importantes de muitas profissões, mas não em condição de igualdade. Ainda que tenhamos conquistado espaços no ensino superior, somos discriminadas, muitas vezes consideradas inaptas para atuarem em determinadas áreas.

Outro fator decisivo que reflete na educação das mulheres – ou no abandono da educação, é a violência no espaço acadêmico. Estudos vêm evidenciando as violências sofridas pelas mulheres no espaço universitário, mulheres são assassinadas, estupradas, assediadas cotidianamente e pouco se tem feito para enfrentar essa violência e a UFS não fica isenta dessa violência, em 2013 a trabalhadora terceirizada Danielle Bispo foi brutalmente assassinada no restaurante universitário da instituição pelo seu ex-marido, este foi um caso emblemático, porém outros casos aconteceram e acontecem cotidianamente, como foi o caso da manchete que foi veiculada pelo jornal eletrônico da CIFORM ONLINE que em 2016 um professor de Física foi acusado por alunas de cometer assédio contra discentes publicamente. (CIFORM, 2022, p.01). Outra notícia que foi veiculada pelo F5 News, foi de uma aluna da Universidade Federal de Sergipe que foi vítima de uma tentativa de estupro, nas dependências do campus São Cristóvão. Conforme “relatos de alunos, divulgados por meio das redes sociais, indicam que o crime teria sido praticado por um homem vestido com uma farda de uma empresa de moto táxi no banheiro da Didática 4” (Rodrigues; Hipolito, 2019, p.01). Recentemente saiu uma

matéria no A8SE de que uma aluna da Universidade Federal de Sergipe, que estuda no campus de Lagarto, postou em uma rede social um desabafo, dos abusos que vinha sofrendo por parte de um professor da UFS. (Morais, 2023). São situações que as mulheres vivenciam cotidianamente nas instituições de ensino superior por isso a necessidade de criar medidas de prevenção e proteção que faça o enfrentamento a violência contra as mulheres nas universidades.

E uma dessas medidas é a Lei 14.540 de 3 de abril de 2023 que foi um avanço na legislação e ao nosso ver já deveria ter sido implementada. Antes mesmo da criação dessa lei, algumas universidades já haviam adotado medidas de prevenção e proteção a essas mulheres, seja por meio de protocolo, acolhimento (psicológico, assistencial e jurídico), ouvidoria específica, rodas de conversa, disciplinas específicas, cartilhas, entre outros. Enquanto escrevo este trabalho foi publicada a Portaria N° 1295/2023, que cria o Grupo de Trabalho para Prevenção e Combate à Violência e Assédio no âmbito da Universidade Federal de Sergipe. O Grupo de Trabalho tem como objetivo avaliar e propor ações permanentes e uma minuta de normativa interna que envolva estratégias práticas, procedimentos de acolhimento, encaminhamento e acompanhamento das situações que envolvam os diferentes tipos de violência e assédio no âmbito da universidade.

Nesse sentido, apontamos a necessidade criar uma política pública que trate da prevenção e proteção a violência contra as mulheres no ensino superior, e vislumbramos como possibilidade, as ações afirmativas ser utilizada como estratégia de proteção e enfrentamento a violência contra as mulheres no espaço acadêmico. Se as ações afirmativas servem em favor da coletividade e indivíduos discriminados, ela poder ser justificada como instrumento para criar medidas e ações de prevenção, proteção e enfrentamento à violência contra as mulheres no ensino superior.

É preciso chamar a atenção para ações de assistência estudantil voltadas aos estudantes de vulnerabilidade socioeconômica, pois foi essa associação que a instituição adotou para todos os grupos, e não levam em consideração as especificidades, como no caso das mulheres. A maioria das ações na UFS está vinculada às legislações federais, isso não quer dizer que não sejam legítimas, mas, além dessas, deveria haver algo inovador partindo da própria instituição para somar-se às ações já regidas, como o caso da criação de um espaço de acolhimento (psicossocial e jurídico) dentro da instituição, para mulheres em situação de violência no espaço institucional; a construção de uma creche que venha beneficiar todas as mulheres; criar um espaço para amamentação; informa sobre os canais de denúncias da universidade, de forma concisa; criar protocolos

para casos de violência; ter disciplinas que discutam a temática em todos os cursos; entre outros.

Como resultado destacamos que as ações afirmativas precisam ser consideradas como possibilidade de enfrentar a violência contra as mulheres na universidade e por isso devem ser repensadas. A lei 14.540 de 2023 é um progresso no enfrentamento a violência contra as mulheres nas instituições, porém é preciso criar medidas, protocolos, ações de acolhimento, acompanhamento em todos as instituições de ensino superior.

Diante do exposto fica nítido que as organizações estudantis têm um papel importante para propor, acompanhar e fiscalizar essas ações. Como resultado evidenciamos a necessidades de todos as organizações pautarem a violência contra as mulheres no ensino superior, é necessário mobilizar os estudantes, utilizar todas as ferramentas que estão à disposição, como por exemplo a internet, que é um mecanismo de longo alcance. Neste trabalho foi observado na pesquisa de campo que alguns movimentos têm pautado, discutido, debatido e até recebido denúncias de violência sofridas por alunos(as).

Com a participação da autora em eventos, mesa e debates que discutiam a temática aqui estudada, ficou perceptível que muitas organizações se pronunciaram em defesa da criação de medidas de proteção e enfrentamento a violência contra as mulheres na UFS, alguns integrantes relataram que recebiam relatos de estudantes vítimas de violência dentro da instituição.

Neste sentido, reduzir a desigualdades de gêneros/sexo exige que os/as estudantes não sejam excluídos/as ou não sejam desencorajados/as das trajetórias que levam a melhores condições de vida porque são mulheres. Portanto, ao se constatar na atualidade a existência de mulheres que foram subalternizadas, torna-se imprescindível desenvolver ações afirmativas no formato de políticas públicas para as mulheres no ensino superior.

Neste sentido as organizações estudantis são uma ferramenta de luta que pode pressionar a criação de políticas públicas para prevenir e proteger as mulheres da violência nas universidades, são grupos que têm potencial, pois são politicamente ativos, é construtor de uma identidade de resistência que se coloca como referência dentro dos processos de organização, formação e luta do movimento social.

Por fim vale destacar a necessidade por parte da instituição e das organizações estudantis de criar estratégias que faça o enfrentamento a violência contra as mulheres na Universidade Federal de Sergipe. A luta deve ser de todos(as), precisamos ficar atentos(as) para cobrar a legislação em vigor.

Para o serviço social é de fundamental importante estudar sobre a violência contra as mulheres no ensino superior, pois estamos inseridos(as) neste espaço sócio-ocupacional, dando nossas contribuições interventivas, precisamos estar atentos(as) às demandas que nos chegam, para transcender o imediatismos, somos uma profissão que intervém nas expressões da questão social, e para além das demandas por bolsas/auxílios que chegam como demanda é preciso se atentar a outras situações que impossibilitam o(a) aluno(a) a permanecerem no curso.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Tânia. Mara. Campos de. ZANELLO, Valeska. Visões sobre a violência contra as mulheres nas universidades: uma introdução à problemática no Brasil e na América Latina. In: Panoramas da violência contra mulheres nas universidades brasileiras e latino-americanas. Brasília: OAB Editora, 2022.
- ANDRADE, Aldair. Oliveira., MARTINS, Ana. Claudia. Lopes., MEDEIROS, Mônica. Xavier., Violência Estrutural de gênero no Amazonas: Análise a partir das experiências da comunidade acadêmica. In: Violência contra as mulheres nas universidades. Manaus: EDUA/ São Paulo: Alexa Cultural, 2021.
- BARROSO, Milena. Fernandes. Notas para o debate das relações de exploração-opressão na sociedade patriarcal-racista-capitalista. In: Serviço Social Sociedade, São Paulo, n. 133, p. 446-462, set./dez. 2018.
- BARROSO, Milena. Fernandes. Violência estrutural contra mulheres em Belo Monte: o que os dados oficiais (não) revelam. Revista em Pauta. Rio de Janeiro. n. 43, v. 17, p. 140 - 154. 2019.
- BELTRÃO, Kaizô Iwakami; ALVES, José Eustáquio Diniz. A reversão do hiato de gênero na educação brasileira no século XX. Cadernos de Pesquisa, Rio de Janeiro, v. 39, n.136, p.125- 156, jan./abr. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/8mqpbrrwhLsFpxH8yMWW9KQ/?format=pdf & lang=pt>. Acesso em: 13 abr. 2023.
- BRASIL. Decreto n. 7234 de 19.07.2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília, 19 de julho de 2010a.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 20 jul. 2023.
- BRASIL. Lei n. 10172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm).
- BRASIL. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: UNESCO, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/2191-planonacional-pdf/file>. Acesso em: 19 jun. 2023.
- BRASIL. Lei n. 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília: Presidência da República, 2013. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2013/lei-12796-4-abril-2013-775628-publicacaooriginal-139375-pl.html>.

BRASIL. Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF, 2012. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm). Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Lei n. 13.409 de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Brasília: Secretaria – Geral, 2016b. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/113409.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113409.htm). Acesso em: 21 jul. 2023.

BRASIL. Lei Maria da Penha: Lei nº 11340, de 7 de agosto de 2006, que dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010. 34p.

BRASIL. Lei n. 14.540, de 3 de abril de 2023. Institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e demais Crimes Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal. Brasília: Presidência da República, 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2023/Lei/L14540.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14540.htm). Acesso em: 19 nov. 2023.

CINFORM. CINFORM recebe denúncia de assédio sexual dentro da UFS. Aracaju, 2022. Disponível em: <https://cinformonline.com.br/cinform-recebe-denuncia-de-assedio-sexual-dentro-da-ufs>. Acesso em: 28 jul. de 2022.

CISNE, M. SANTOS, S. M. M. Feminismo, diversidade sexual e serviço social. São Paulo: Cortez, 2018.

CUNHA, Luiz. Antônio. Ensino superior e universidade no Brasil. In: LOPES, E. M. T.; FARIA, L. M.; VEIGA, C. G. (org.). 500 anos de educação no Brasil. 6. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 151-201.

CUNHA, L. A. O legado da ditadura para a educação brasileira. Revista Educação e Sociedade, Campinas, v. 35, n. 127, p. 357-377, abr.-jun. 2014. Disponível em: [O LEGADO DA DITADURA PARA A EDUCAÇÃO BRASILEIRA](#). Acesso em: 04 jun. 2023.

DRUMONT, Mary Pimentel. Elementos para uma análise do machismo. Perspectivas. São Paulo. 3: 81-85, 1980. Disponível em: <http://seer.fclar.unesp.br/perspectivas/article/viewFile/1696/1377>. Acesso em: 06 de nov. de 2022.

FERES JÚNIOR, João; CAMPOS, L. A.; DAFLON, V. T.; VENTURINI, A. C. Ação afirmativa: conceito, história e debates. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/2mvbb/pdf/feres-9786599036477.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2023.

FERREIRA, Emily. Jesus. MODESTO, Natália. Priscila. Silva. BARROSO, Milena. Fernandes. Violência sexual contra as mulheres: um estudo nas instituições de ensino superior do Amazonas In: Violência contra as mulheres nas universidades. Manaus: EDUA/ São Paulo: Alexa Cultural, 2021.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 1987.

GRAEML, Cristina. Denúncia de ‘golpe’ na escolha de reitor na UFS: processos online sem consulta à comunidade. Gazeta do Povo. online, 24 de junho de 2020. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/denuncia-de-golpe-na-escolha-de-reitor-na-ufs-processo-online-sem-consulta-a-comunidade/>. Acesso em: 30 jul. 2023.

GUERRA, Yolanda. A dimensão investigativa no exercício profissional. In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília. CFESS/ABEPSS, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1999.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Estatísticas de Gênero: ocupação das mulheres é menor em lares com crianças de até três anos: Estatísticas Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30172-estatisticas-de-genero-ocupacao-das-mulheres-e-menor-em-lares-com-criancas-de-ate-tres-anos>. Acesso em: 06 jul. 2023.

LOPES DOS SANTOS, J. P.; MOREIRA, N. R. Entre raça e gênero: significado das cotas raciais para universitárias negras. Série-Estudos - Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB, [S. l.], v. 20, n. 52, p. 77–100, 2019. DOI: 10.20435/série-estudos.2052.1222. Disponível em: <https://www.serie-estudos.ucdb.br/serie-estudos/article/view/1222>. Acesso em: 10 jul. 2023.

LOURO, Guacira. Mulheres na sala de aula. In: DEL PRIORE, Mary (org.). História das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2004. p. 371-403. Disponível em: <https://democraciadireitoegenero.files.wordpress.com/2016/07/del-priore-histc3b3ria-das-mulheres-no-brasil.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2023.

MALCHER, Ândrea. Levantamento da Capes mostra que as mulheres enfrentam sexismo na ciência: embora maioria nos cursos de pós-graduação, presença feminina ainda é minoria nas áreas de pesquisa. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/ensino-superior/2023/04/5084651-levantamento-da-capes-mostra-que-mulheres-enfrentam-sexismo-na-ciencia.html>. Acesso em: 28 ago. 2023.

MARTINS, A. C. L., RODRIGUES, T. C. BARROSO, M. F. **A violência em universidades públicas no Amazonas:** Uma discussão a partir da consubstancialidade de gênero, raça e classe. In: Violência contra as mulheres nas universidades. Manaus: EDUA/ São Paulo: Alexa Cultural, 2021.

MARTINS, A. C. L.; BARROSO, M. F.; LIMA, R. R.; RODRIGUES, T. C. O (não) lugar das mulheres na universidade. Serviço Social em Revista, [S. l.], v. 25, n. 2, p.

340–360, 2022. DOI: 10.5433/1679-4842.2022v25n2p340. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/46247> . Acesso em: 16 abr. 2023.

MATOS, Ariel. SANTOS, Maria Suelen. SANTOS, Silmere A. Violações de Direitos das Minorias Sociais na Universidade Pública. Revista Flecha do Tempo, São Paulo, n. 2, p. 65-79, mar./ ago. 2021.

MEDEIROS. Léa. Regina. De. MOREIRA. Vinicius. De. Souza., SOARES. Marilourdes. Guimarães. MARTINS. Simone. Representatividade em coletivos estudantis: análise com base nas relações estabelecidas no contexto universitário. Revista de Ciências Humanas, Viçosa, v. 17, n. 1, p. 160-181, jan./jun. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/RCH/article/view/1342/pdf>. Acesso em: 01 out. 2023.

MINAYO, M. C. S; DESLANDES, S. F; GOMES, R. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 28. ed.-Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

MOCELIN, Cassia. Engres. Ações Afirmativas e Serviço Social: a política de cotas nas universidades federais do RS na percepção de assistentes sociais. 2022. 228 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. PUCRS, 2022. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/10228/2/Tese%20-%20Cassia%20Engres%20Mocelin.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2023.

MORAIS, Carolina de. Estudante denuncia professores por assédio e importunação sexual na Universidade Federal de Sergipe. A8SE, Sergipe, 17 mar. 2023. Disponível em: <https://a8se.com/noticias/policia/estudante-denuncia-professores-por-assedio-e-importunacaosexual-na-universidade-federal-de-sergipe/> . Acesso em: 30 mar. 2023.

NASCIMENTO, Clara. Martins. Do. Estado Autocrático Burguês e Política Educacional no Brasil: contribuições ao debate sobre a assistência estudantil nas IFES. SER Social, Brasília, v. 14, n. 30, p. 8-27, jan./jun. 2012. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/12823](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12823). Acesso em: 20 jun. 2023.

NETTO, José. Paulo. **Ditadura e serviço social**: uma análise do serviço social no Brasil pós-64. Cortez, São Paulo, 8. ed. 2005.

NETTO, José Paulo. Introdução ao estudo do método de Marx. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NOGUEIRA, Claudia. Mazzei.; PASSOS, Rachel. Gouveia. A DIVISÃO SOCIOSSEXUAL E RACIAL DO TRABALHO NO CENÁRIO DE EPIDEMIA DO COVID-19: considerações a partir de Heleieth Saffioti. **Caderno CRH**, v. 33, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/ZWKHNKp9Jyxmjngm4SFZsRq/#>. Acesso em: 27 ago. 2023.

OLIVEIRA, Andréa. Hermínia. Aguiar. O debate sobre cotas universitárias: itinerários da prática pedagógica na Universidade Federal de Sergipe. 2014. 210 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Educação. UFS, 2014. Disponível em: <https://ri.ufs.br/handle/riufs/4901>. Acesso em: 04 ago. 2023.

PEREIRA, Sandra. De. Oliveira. G. NUNES, Juraildes. Barreira. A presença das mulheres no ensino superior e o papel das políticas de permanência das universidades federais brasileiras. Encontro Nacional de Pesquisadoras/es em Serviço Social. 16. : E56a 2018, Vitória, ES. Anais/16º Encontro Nacional de Pesquisadoras/es em Serviço Social, de 2 a 7 de dezembro de 2018, em Vitória (ES): Universidade Federal do Espírito Santo, 2018. Disponível em:

<https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/23378>. Acesso em: 12 jul. 2023.

PESQUISA INSTITUTO AVON/DATA POPULAR. Violência contra a mulher no âmbito universitário, 2015. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/biblioteca-digital/publicacao.php?autoria=Instituto%20Avon>. Acesso em: 10 de nov. de 2022.

QUEIROZ, Fernanda. Marques. DINIZ, Maria. Ilidiana., Assédio sexual contra mulheres na universidade: entre a invisibilidade e a naturalização. In: Violência contra as mulheres nas universidades. Manaus: EDUA/ São Paulo: Alexa Cultural, 2021.

RIBEIRO, Arilda. Ines. Miranda. Mulheres educadas na colônia. In: LOPES, E. M. T.; FARIA, L. M.; VEIGA, C. G. (org.). 500 anos de educação no Brasil. 6. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 79-94.

RODRIGUES, W. HIPOLITO, S. Estudante da UFS sofre tentativa de estupro no campus São Cristóvão. F5 News, Sergipe, 30 de maio de 2019. Disponível em: <https://www.f5news.com.br/cotidiano/estudante-da-ufs-sofre-tentativa-de-estupro-no-campus-sao-cristovao-55969/>. Acesso em: 28 de jul. 2022.

SAFFIOTI, Heleieth. A mulher na sociedade de classes: mito e realidade. Petrópolis: Vozes, 1976.

SAFFIOTI, Heleieth. O poder do macho. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth. Quem tem medo dos esquemas patriarcais de pensamento? Crítica Marxista, São Paulo, Boitempo, v.1, n. 11, 2000, p. 71-75.

SAFFIOTI, Heleieth. Gênero patriarcado violência. 2.ed. --São Paulo : Expressão Popular : Fundação Perseu Abramo, 2015. 160p.

SANTOS, J. P. L.; MOREIRA, N. R. Entre raça e gênero: significado das cotas raciais para universitárias negras. Série-Estudos, Campo Grande, v. 24, n. 52, p. 77-100, set./dez. 2019. Disponível em: <https://www.serie-estudos.ucdb.br/serie-estudos/article/view/1222/pdf>. Acesso em: 12 jun. 2023.

SANTOS, Sales. Augusto dos. Violência contra estudantes no campo de uma universidade federal brasileira. Gênero & Direito, Universidade Federal da Paraíba, v. 8, n. 5, p. 20-43, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/ged/article/view/48614>. Acesso em: 6 jun. 2023.

SANTOS, Andréia. Teixeira. Dos. “Quem falou que eu ando só”: práticas educativas e saberes constituídos na auto-organização de mulheres negras de Sergipe Rejane Maria / Andréia Teixeira dos Santos; orientadora Marizete Lucini. - São Cristóvão, SE, 2023. Tese (doutorado em Educação) - Universidade Federal de Sergipe, 2023.

SAYURI, Juliana. SICURO, Rodrigo. Mia de 550 mulheres foram vítimas de violência sexual dentro de universidades desde 2008. The Intercept Brasil, Brasil, 10 dez. 2019. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2019/12/10/mais-de-550-mulheres-foram-vitimas-de-violencia-sexual-dentro-de-universidades/> . Acesso em: 20 de mar. 2023.

SILVA, Tatiana. Dias. População negra conquista espaço no ensino superior. IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Brasília: Ipea; IBGE, 2020. Disponível em: [https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=35896](https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35896). Acesso em: 20 jun. 2023.

SOBREIRA, Amanda. Escolha do novo presidente irá selar destino das universidades públicas. Brasil de Fato. Ceará, 08 de setembro de 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/09/08/escolha-do-novo-presidente-ira-selar-destino-das-universidades-publicas>. Acesso em: 28 jul. 2023.

SOUZA, Valmiene. Florindo. Farias., LIMA, Raissa. Ribeiro., SILVA, Daniele. Rodrigues., Preconceito e discriminação contra as mulheres na universidade: Contradição e expressões. In: Violência contra as mulheres nas universidades. Manaus: EDUA/ São Paulo: Alexa Cultural, 2021.

UFS. UFS lança Plano de Ação Emergencial para auxiliar os estudantes, 2020. Disponível em: <https://lagarto.ufs.br/conteudo/65115-ufs-lanca-plano-de-acao-emergencial-para-auxiliar-os-estudantes>. Acesso em: 30 ago. 2023.

Universidade Federal de Sergipe Plano de Desenvolvimento Institucional [recurso eletrônico]: PDI 2021-2025 / Universidade Federal de Sergipe. – São Cristóvão, SE: UFS, 2021. 407 p. Disponível em: [https://pdi.ufs.br/uploads/page\\_attach/path/13917/PDI\\_compressed.pdf](https://pdi.ufs.br/uploads/page_attach/path/13917/PDI_compressed.pdf). Acesso em: 27 ago. 2023.

UFS. UFS em números 2022. Disponível em: [https://indicadores.ufs.br/uploads/page\\_attach/path/15085/C\\_pia\\_de\\_UFS\\_Em\\_n\\_meros\\_2022.pdf](https://indicadores.ufs.br/uploads/page_attach/path/15085/C_pia_de_UFS_Em_n_meros_2022.pdf). Acesso em: 01 set. 2023.

UFS. Coordenação de Comunicação Institucional (ASCOM). História, 2023a. Disponível em: <https://divulgacoes.ufs.br/pagina/2518>. Acesso em: 01 set. 2023.

UFS. História - Conheça a UFS, 2023b. Disponível em: <https://www.ufs.br/pagina/432>. Acesso em: 01 set. 2023.

UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES: História da UNE. 2023a. Disponível em: <https://www.une.org.br/2011/09/historia-da-une/> Acesso em: 12 out. 2023.

UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES: CARTA PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NAS UNIVERSIDADES. 2023b. Disponível em: <https://www.une.org.br/noticias/carta-pelo-fim-da-violencia-contras-mulheres-nas-universidades>. Acesso em: 12 out. 2023.

## APÊNDICE

### Questionário semiestruturado online para as organizações estudantis da Universidade Federal de Sergipe

1- Nome do da organização estudantil?

2- Como surgiu, foi através dos(as)

Discentes  Docentes  Outros \_\_\_\_\_

3- Qual objetivo

4- Suas principais pautas

5- Recebeu/recebe alguma denúncia de violência contra as mulheres na UFS.

Sim  Não

6- Se sim, quantas?

7- Como foi que deram/dão andamento/orientações as denúncias?

Ouvidoria  Departamento  DAGV  Outros \_\_\_\_\_

8 - A discussão sobre a violência contra as mulheres está presente na organização?

Sim  Não

9 - Fizeram/fazem alguma ação de enfrentamento a violência contra as mulheres na UFS?

Sim  Não

10 - Se sim, quais?

Roda de conversa

Mesa redonda

Reivindicar alguma ação por parte da Reitoria

Campanha de enfrentamento a violência contra a mulher

Outros \_\_\_\_\_

11 - Existe alguma estratégia utilizada pelo coletivo, principalmente pelas mulheres, para enfrentar a violência no espaço acadêmico?

Sim     Não

12 - Se sim, quais seriam essas estratégias?

Não ir ao banheiro sozinha

Andar acompanhada em locais escuros a noite na UFS

Realizar ações que discutam a violência no contexto acadêmico

Receber denúncias e dá as devidas orientações

Reivindicar ações de enfrentamento a violência contra as mulheres na UFS

Discutir dentro do coletivo essa temática

Outros \_\_\_\_\_

13 - Vocês conhecem alguma medida feita pela UFS que enfrentem a violência contra as mulheres contexto acadêmico?

Sim     Não

14 - Se a sua resposta foi SIM poderia descrever quais?

15 - Se sua resposta foi NÃO poderia elencar algumas medidas que poderiam ajudar no enfrentamento a violência contra as mulheres na UFS?

16 - O que vocês entendem por ações afirmativas?

17 - Você conhece alguma ação afirmativa na UFS?

Sim     Não

19 - Se você respondeu sim na pergunta anterior, poderia descrever quais?

20 - A discussão sobre ações afirmativas está presente no coletivo?

Sim     Não

21 - Para vocês, as ações afirmativas que existem na UFS são suficientes para garantir a permanência do(a) aluno(a)?

Sim     Não

22 - Se você respondeu NÃO à pergunta anterior, que outras ações deveriam existir para garantir a permanência de alunos(as) na UFS?

23 - Vocês conhecem alguma ação afirmativa que seja específica para as mulheres?

Sim     Não

24 - Se você respondeu que SIM poderia descrever quais?

25 - Se você respondeu que NÃO à pergunta anterior, que outras ações afirmativas deveriam existir para garantir a permanência de mulheres na UFS?